



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ATA DA 15a. SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 6a. LEGISLATURA

Realizada no dia 11 de outubro de 1983

PRESIDENTE: ASSIS CREMA

SECRETARIA: PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
JOSÉ LIRA GUEDES

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 14/02/84

[Signature]
PRESIDENTE

Às vinte horas, em primeira chamada, verifican-do-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferrei-ra Neves, Antonio Romero Polon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis / Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nê-vio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidên-cia o Vereador Assis Crema, invocando a proteção de Nosso Senhor Je-sus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de setembro, que fica rá na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 820/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Pri-meiro Secretário. Projeto de Lei nº 1675/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Es-se projeto versa sobre o Código Tributário e ficará na Secretaria / por dez dias para receber emendas dos senhores Vereadores. Ofício nº 503/83, do Deputado Fernando Lessa, que será lido pelo senhor Primei-ro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Câmara Municipal de Osasco, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do senhor / Rodolfo Guilherme Piano, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 1626/83, da Câmara Municipal de Cotia, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1676/83, de autoria do Vereador Edson Martins, dispondo sobre alteração de denominação de via pública, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões para os pareceres. Projeto de Decreto Legislativo nº 29/83, de autoria do Vereador Edson Martins, dispondo sobre a fixação da Verba de Representação do Prefeito Municipal de Caieiras e dando outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões para os pareceres. Projeto de Resolução nº 339/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, dispondo sobre a fixação da verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões para os pareceres. Requerimento nº 116/83, de autoria da nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Júlio Cardoso, ocorrido recentemente. Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado à família enlutada, dando-lhes ciência desta nossa manifestação." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Indicações nºs. 277, 278, 279 e 280/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, que serão lidas pelos senhores Secretários. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 281/83, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicações / nºs. 282, 283, 284 e 285/83, de autoria do Vereador Assis Crema, que serão lidas pelos senhores Secretários. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 286/83, de autoria da nobre Vereadora / Afdôquia Chaib Ferreira Neves, que será lida pelo senhor Primeiro Se



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 287/83, de autoria do nobre Vereador Nelson Urtado, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 288/83, de autoria do nobre Vereador Antonio Romero Polon, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 289/83, de autoria do nobre Vereador Daniel Donha Fernandes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicações nºs 290 e 291/83, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que serão lidas pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicações nºs 292 e 293/83, de autoria do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Indicações nºs. 294, 295/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, que serão lidas pelo senhor Primeiro Secretário. Indicação nº 296/83, de autoria do nobre Vereador Daniel Donha Fernandes. Indicações nºs. 297 e 298/83 de autoria do Vereador Assis Crema, que serão lidas pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Moção nº 07/83, de autoria do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, subscrita por vários senhores Vereadores, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão a Moção nº 07/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu apenas quero justificar o meu voto contrário com relação a essa moção, por entender de que nós estamos nesta Casa e no meu caso tenho todo o respeito / pelo homenageado, mas a nossa obrigação como Vereador é em primeiro lugar defender o interesse da nossa coletividade. E jamais eu poderia, depois de ter conhecimento que acaba de adentrar a esta Casa um projeto que vem aumentar a verba de representação do senhor Prefeito enquanto que tramita nesta Casa um outro projeto que está tirando o aumento do nosso funcionalismo. Jamais eu poderia ser a favor a qualquer moção, a qualquer requerimento demagógico. Portanto, eu me coloco nessa posição a partir de hoje e serei contra qualquer requerimento demagógico que adentrar a esta Casa." O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão a Moção nº 07/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concor



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

darem com a aprovação da Moção nº 07/83, permaneçam como se encontram. Aprovada, com o voto favorável do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, porque permaneceu como se encontrava. Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passaremos ao Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, por cinco minutos regimentais.". A SENHORA AFDÔQUIA:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu quero, nestes cinco minutos que me são reservados, saudar na Semana da Criança as nossas crianças, quando uma parte dessas crianças / fizeram uma sessão simulada nesta Casa e que nos deram um exemplo / muito grande de civilidade e de política. Porque as crianças, na sua ingenuidade, na sua pureza, não vêem malícia e não fazem demagogia. As crianças fizeram pedidos que todos os Vereadores deveriam fazer para o nosso Município. É pelo que as nossas crianças querem que venho lutando desde a nossa posse nesta Casa, uma área de lazer, um centro cultural, maior segurança para as crianças que vão à escola, o calçamento de ruas, uma quadra coberta para prática de esportes. É disso que precisa a nossa criança, o nosso jovem que não tem um lugar onde ficar em Caieiras. Tem a Avenida dos Estudantes que toda hora é falada e criticada, a polícia dá em cima, mas os nossos jovens não têm aonde ir. E na semana da criança, eu faço um apelo a todos / os colegas para que reivindiquem junto ao senhor Prefeito áreas de lazer e áreas verdes para Caieiras, que está se transformando em um centro industrial e o verde está desaparecendo. Basta levar os olhos ao Bairro do Serpa e ao Jardim Vera Tereza para vermos que não temos mais áreas verdes. Na Vila Rosina, as crianças ficam jogando bola na rua porque não têm local para isso, até o campo de futebol foi tirado. A resposta do senhor Prefeito, até na sessão simulada, é a falta de verbas na Prefeitura. Mas para atender esses pedidos, com boa vontade há de se arrumar verbas e há de se conseguir fazer. Porque quando o Prefeito, que desde o primeiro dia que assumiu a Prefeitura e os seus Vereadores todos falam que a administração deixou rombo / nas finanças da Prefeitura, o Prefeito entra nesta Casa pedindo au -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mento dos seus subsídios, um Prefeito que ganha um milhão, é um ordenado que administradores, donos de indústrias não percebem hoje em dia com essa recessão tremenda que estamos passando, não conseguem / ganhar isso limpo das suas empresas e ainda dão emprego a outros. E aqui é o povo que paga, é o povo que está passando fome, são as nossas crianças que não tem onde brincar e toda hora eles dizem que não tem dinheiro. E como é que vem pedir aumento dos seus subsídios. Há pouco tempo nós pedimos um aumento de vinte mil cruzeiros para alguns funcionários da Câmara e toda Bancada do PMDB achou que era muito, que não deveria dar, que deveríamos esperar mais um pouco. Eu não sei por que a Câmara entra toda hora em incoerência, é demagogia / ou então eu não sei o que estamos fazendo nesta Casa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Antonio Romero Polon. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador / Aparecido Corrêa de Campos, por cinco minutos regimentais." O SENHOR APARECIDO: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Antes de fazer uso da palavra, eu gostaria de perguntar ao senhor Presidente / como devo me colocar para que o meu voto seja considerado contrário, porque o Regimento Interno diz que o Vereador que for favorável ao que estiver em votação, deve permanecer sentado. E o senhor Presidente diz que os Vereadores deverão permanecer como se encontram. Então eu não sei como ficar, pois se eu estiver deitado, estarei aprovando - do, se eu estiver sentado ou de ponta-cabeça, estarei aprovando. Se Vossa Excelência usar a expressão do Regimento, nem que seja para / sentar no chão, quando eu for favorável, eu o farei. Nós não sabemos senhores Vereadores, se o Presidente desta Casa está sendo mal assessorado ou por ignorância ou falta de preparo. O fato é que está fazendo aprovar os projetos sem tomar o mínimo conhecimento do Regimento Interno ou da nossa Lei Maior, a Lei Orgânica dos Municípios. Na última sessão foi aprovado um projeto de lei, que recebeu o nº 1662 / 83, que dispõe sobre alteração do § 1º da Cláusula Décima do Contrato de Concessão celebrado entre a Municipalidade e a Viação Francorochense Ltda., aprovado pela Lei nº 708/71. O artigo 19, da L.O.M., Lei Orgânica dos Municípios - diz que a concessão dos serviços públicos depende de dois terços dos membros da Câmara. E foi dado como aprovado pelo Presidente desta Casa, sem alcançar o quorum de dois



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

terços favorável.". O SENHOR PRESIDENTE:" Vossa Excelência permite / um aparte, nobre colega ?". O SENHOR APARECIDO:" Vossa Excelência de ve deixar a Presidência se quiser discutir, senhor Presidente, não seja autoritário como está sendo.". O SENHOR PRESIDENTE:" Vossa Excelência sabe que o Presidente pode discutir do seu lugar, nobre colega, e eu vou discutir daqui e peço o aparte a Vossa Excelência.". O SENHOR APARECIDO:" Se Vossa Excelência está querendo bagunçar, eu não vou mais respeitá-lo como Presidente.". O SENHOR PRESIDENTE:" Vossa Excelência não irá respeitar porque nunca o fez, a sua capacidade somente dá para isso.". O SENHOR APARECIDO:" É como a sua capacidade.". O SENHOR PRESIDENTE:" Realmente, somos irmãos de escola, carpidores/ de café, como Vossa Excelência disse.". O SENHOR APARECIDO:" Exatamente e muito me orgulho disso. Estou procurando aprender e não sou bitolado como Vossa Excelência que tem tapa-olhos.". O SENHOR PRESIDENTE:" Vossa Excelência está se referindo a um projeto de concessão de serviços públicos...". O SENHOR APARECIDO:" Meus senhores e minhas senhoras, o despreparo desse Presidente faz com que o Vereador não leve a verdade aos senhores, julguem os senhores quem é esse representante do povo nesta Casa.". O SENHOR PRESIDENTE:" É aquele que Vossa Excelência votou e conduziu a esta Casa, nobre colega.". O SENHOR APARECIDO:" Eu devo até uma explicação a esses munícipes que hoje nos prestigiam. Se eu dei o meu voto favorável ao Presidente / desta Casa, foi em respeito aos dois Vereadores que fazem parte da Mesa, que muito esperamos desses dois colegas, que têm a responsabilidade nos ombros, porque a Mesa é composta de três Vereadores e se os dois Vereadores quiserem, podem deixar de enviar ao senhor Prefeito todos os autógrafos, porque será sempre dois votos a um. Daí a razão de eu ter votado no Vereador que hoje ocupa a Presidência desta Casa, porque em outras circunstâncias jamais eu votaria nesse homem que usa de todas as abitraryiedades e agora tem a barbara coragem de apresentar um projeto aumentando a sua verba de representação, enquanto que os nossos aposentados terão mil cruzeiros de aumento, segundo o projeto que está tramitando nesta Casa.". O SENHOR PRESIDENTE:" Veja quem assinou o projeto, veja se fui eu quem assinou o projeto, nobre colega. Não é permitido advogar em causa própria, eu não posso nem votar nesse projeto, Vossa Excelência sabe disso.". O SE-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

NHOR APARECIDO:" Eu gostaria de alertar os funcionários para que no caso de ser aprovado esse projeto do Organograma por decurso de prazo, que se organizem e impetrem um Mandado de Segurança contra o Presidente desta Casa, Assis Crema, por não cumprir o Regimento Interno porque de acordo com o artigo 32 da Lei Orgânica dos Municípios diz que os projetos de lei com prazo de aprovação deverão constar obrigatoriamente da Ordem do Dia, independente de parecer, das comissões, para discussão e votação, pelo menos nas três últimas sessões, antes do término do prazo. Por isso é que eu convido os prezados funcionários, para que todos os senhores compareçam a uma reunião a ser marcada oportunamente, para formarmos a associação dos funcionários/públicos municipais.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre Vereador, o seu tempo está esgotado. Com a palavra, o nobre Vereador Daniel Donha / Fernandes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Edson Martins, por cinco minutos regimentais.".

O SENHOR EDSON MARTINS:" Senhor Presidente, nobres colegas, amigos aqui presentes. Há pouco aqui foi falado que Vereadores iriam fazer como os Vereadores-mirins, que iriam sair pelas ruas e ver os problemas da cidade. Da minha parte eu acho que estou cumprindo exatamente isso, pois sou o Vereador que apresentou o maior número de indicações nesta Casa. E por outro lado, gostaria de dizer que na administração passada não foi reformada uma escola sequer, não foi investido um cruzeiro em nenhuma escola e em seis meses da atual administração já foi reformada a escola de Santa Inês está sendo reformada a escola do Morro Grande, estão sendo feito reparos na escola da Vila Miraval, além de terem sido adaptadas outras escolas para a remoção dos alunos do Colégio Walter Weiszflog. Eu acho que isso já é uma justificativa. Quanto às áreas verdes, que aqui foi dito que não existem mais em Caieiras, que culpa temos nós se foram implantados treze loteamentos que devastaram todas as nossas áreas verdes. Hoje estamos pensando em fazer um plano de arborização para fazer voltar o verde à nossa cidade, mas isso será a longo prazo. Foi também mencionado sobre o projeto de minha autoria e não do Prefeito ou do Vereador Assis Crema, como foi dito, aumentando a verba de representação do senhor Prefeito Municipal, devo dizer que ano passado quando foram fixadas essas verbas, houve má intenção por parte dos autores, sendo que o projeto foi votado depois da rea-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

lização das eleições de 15 de novembro, os Vereadores que perderam / as eleições votaram contra um projeto justo, que remuneraria à altura. Realmente um milhão de cruzeiros é muito dinheiro, mas dizer que gerente de empresa não ganha isso é uma mentira, dizer que outros / Prefeitos da região não ganham isso também é mentira. Eu gostaria de perguntar quantos sabem quanto ganham os Prefeitos da região, quanto ganham os Presidentes das Câmaras da nossa região. Eu fiquei espantado quando fiz o levantamento. A minha proposta é sobre a média da região, não fiz nem pelo mais alto e nem pelo mais baixo.". A SENHORA AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: (Aparte): "Vossa Excelência não pode dizer que eu sou mentirosa porque o senhor pode perguntar a qualquer dono de empresa se ele pode tirar livre e líquido, com carro à disposição, um milhão de cruzeiros, do jeito que está a situação recessiva hoje em dia, com as dificuldades que todas as firmas tem, com a queda do I.C.M., são poucos os donos de indústria que podem retirar essa quantia. E eu estou falando que é muito porque desde o primeiro dia que assumimos nesta Casa o senhor Prefeito fala que os cofres da Prefeitura não tem dinheiro. Se não tem dinheiro para o povo não pode ter dinheiro para aumentar os seus subsídios.". O SENHOR / EDSON MARTINS: "Qualquer Gerente da Companhia Melhoramentos, que são em número de 21, ganham acima de um milhão de cruzeiros. Em segundo lugar, o senhor Prefeito usa o seu próprio carro diariamente. Outro assunto que eu gostaria de comentar é sobre a criação da associação dos funcionários públicos, que está sendo liderado pelo Vereador Aparcido Corrêa de Campos. Ele não tem moral alguma, e eu provo, para liderar os funcionários. No ano passado, quando era Encarregado de Setor, ele fazia os funcionários trabalharem doze horas e só pagava oito, um regime de escravidão. Que moral tem esse homem para dizer / que é protetor dos funcionários públicos? Eu quero que ele prove em contrário aqui, quem é ele para dizer-se protetor dos funcionários públicos? Mostre a verdade, mostre o passado, quem tem um passado podre, não pode ter um presente ou um futuro limpo. Muito obrigado.". O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador / Milton Valbuza Silveira. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador / Nelson Urtado, por cinco minutos.". O SENHOR NELSON URTADO: "Senhor



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente, senhores Vereadores. Eu já comentei desta tribuna na última sessão a respeito da segurança em nosso município. Vejam os senhores que na última sessão, há duas semanas atrás, quando eu comentei a respeito de segurança em nosso Município, oportunidade aquela em que eu solicitava ao senhor Prefeito que tomasse a iniciativa ou melhor, colocasse em funcionamento a Guarda Municipal, que fosse doado um terreno para a construção de uma delegacia de polícia. Esse meu pronunciamento foi feito na terça-feira e na quarta-feira, como é do conhecimento de quase todos em nossa cidade, a residência / do senhor Altair Bezerra de Lima, uma pessoa muito conhecida, residente na Rua Padre Aquiles Silvestre, foi invadida por marginais / que roubaram o seu automóvel e alguns pertences de valor de sua residência. Isso tudo na quarta-feira. Na quinta-feira o açougue do Benedito Sérgio Fantini, localizado no Bairro do Serpa, também foi visitado pelos marginais e foi assaltado. Nessa conformidade, eu entendo que aquele meu pronunciamento deve alertar as autoridades competentes para esse grave problema que está se tornando a segurança / em nosso Município. Gostaria também de fazer um alerta e solicitar / à Vereadora Vanda, Líder do senhor Prefeito, sobre o fato de que as luminárias da Estrada Velha de Campinas ficam acesas durante o dia. Vejam os senhores que a Prefeitura paga à Cesp uma importância elevada referente à iluminação do nosso Município e eu não entendo o porquê das luminárias da Estrada Velha de Campinas, no trecho compreendido entre a Estação Ferroviária até o Jardim Vera Tereza fiquem acesas durante o dia. Portanto, isso está onerando o orçamento / da Prefeitura e eu gostaria que a nobre Vereadora Vanda entrasse em contato com o senhor Prefeito para solicitar à Cesp que faça a verificação desse defeito nas luminárias que ficam acesas durante o dia na Estrada Velha de Campinas. Gostaria também de falar a respeito / do problema das ruas do Jardim Victória, localizado no Bairro do Serpa, um dos malfadados loteamentos existentes em Caieiras. Existe uma rua nesse loteamento, de nome Antonio Raposo Tavares, e essa reclamação feita pelos munícipes já foi feita também ao nobre Vereador Macedo, à nobre Vereadora Vanda e ao nobre Vereador Aparecido, com respeito à tomada de providências para corrigir uma erosão muito grande, que está ocorrendo nessa rua. Eu procurei o Departamento



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

de Engenharia da Prefeitura para relatar esse fato.". O SENHOR MACE DO: (Aparte): "Vossa Excelência tem razão, pois eu fui verificar essa denúncia daqueles munícipes juntamente com o nobre Vereador Aparecido. Naquela oportunidade levamos também o senhor Adolfo, Auxiliar de Administração e constatamos a veracidade do fato. Após, pedimos aos loteadores que procedessem aos reparos necessários porque aquela rua ainda não foi recebida pela Prefeitura, assim como todas as demais daquele loteamento. Então, como a Prefeitura ainda não recebeu as ruas daquele loteamento, Vossa Excelência sabe que existem empecilhos de ordem legal que impedem a Prefeitura de executar os reparos que se fazem necessários.". O SENHOR NELSON: "O nobre Vereador Macedo está ciente da situação e eu me dirigi ao Departamento / de Engenharia da Prefeitura e solicitei que fossem feitos os reparos naquela via pública, porque por ali transitam os coletivos da Viação Ladário e isso pode colocar em risco a vida dos usuários. Entretanto, fui informado de que esse loteamento ainda não foi recebido pela Prefeitura e nessa conformidade a Prefeitura não pode executar as benfeitorias necessárias. Portanto, infelizmente, a Prefeitura não pode executar os serviços que se fazem necessários nessa rua daquele loteamento. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, por cinco minutos regimentais.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO: "Senhor Presidente, nobres Vereadores, prezados presentes. É com satisfação que recebemos um ofício do senhor Prefeito de Franco da Rocha, agradecendo um Voto de Louvor dado pela Câmara quando da apresentação da Banda Marcial de Franco da Rocha, na Escola de Vila Miraval. Queria também parabenizar o senhor Presidente desta Casa pela organização / e pela realização da Sessão-Mirim durante a semana da criança, colocando em prática uma lei de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Está de parabéns o senhor Presidente por essa realização. Coube a mim defender aqui as indicações do aluno da Escola / de Vila Miraval, da qual faço parte. O aluno da nossa escola solicitou que fosse feito o recapeamento asfáltico da Rua Geni Gões de Moraes e da Avenida João Pacheco, ambas no Bairro do Serpa. Realmente, aquelas vias públicas necessitam do asfaltamento, em virtude do



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

acentuado declive e na época das chuvas ficam bastante escorrega - dias. O senhor Prefeito esteve presente na Sessão-Mirim e colocou - se à disposição das indicações e disse que faria o possível para atendê-las. Também sobre a utilização do salão social existente no Bairro do Serpa, construído na administração anterior e que está sendo depredado, foi feita uma indicação para que ele seja utilizado pela Escola do Jardim Boa Vista. Acredito também ser uma boa s gestão e acredito que a Prefeitura irá terminar aquele salão assim que tiver condições financeiras, ficando para utilização das crianças da Escola do Jardim Boa Vista. A minha Moção veio de encontro a um anseio da Associação dos Professores e Servidores Públicos do Estado de São Paulo, pois ela abrange não somente os Professores , mas toda a categoria dos Servidores Públicos do Estado. Em nosso Mu nicípio temos muitos funcionários públicos estaduais e estamos pe - dindo apoio a um projeto de lei que vem de encontro aos anseios da - queles funcionários contratados em caráter temporário, alguns hã mais de dez anos e não tem garantia alguma. E como é nossa intenção nunca prejudicar o bom funcionário, estamos dando o nosso apoio a esse projeto de lei que venha realmente atender aos anseios do bom funcionário público do Estado de São Paulo. Agradeço a aprovação / dessa Moção e esperamos que esse projeto seja aprovado na Assem - bléia Legislativa do Estado de São Paulo. Temos a presença nesta sessão de alguns funcionários públicos estaduais e é do seu interes se essa Moção aprovada por esta Casa. Eu estranho às vezes certas atitudes defendidas nesta Casa, sobre a Delegacia de Polícia, sendo de minha autoria a indicação para a doação de um terreno para a construção do prédio de uma delegacia de polícia em um terreno junto ao B.N.H., inclusive foi um terreno escolhido pelo senhor Delega do de Polícia e pelo Coordenador da nossa região. Não estou muito de acordo com a transferência da Delegacia de Polícia para aquele prédio no Jardim São Francisco porque acho que aquele prédio não es - tá em condições de ser utilizado pela Delegacia de Polícia,, mesmo em caráter provisório. Acho mais correto ser doado um terreno para a construção em local definitivo da Delegacia e não ficar apenas mu dando de local, sendo preferível deixar como está por enquanto. E fica bem claro aqui, nós teremos mais tempo para decidir, sobre o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

problema de discussões pessoais, que não são do meu feitio, mas eu acho que existem pessoas aqui, inclusive uma vem servindo de mole - que de recados do PT, lendo cartas e outras coisas, que realmente / não vem de encontro aos interesses dos funcionários públicos do nosso Município. Nós estamos aqui para realmente defender os funcionários públicos municipais. E é muito boa a presença de todos aqui e seria muito melhor se tivéssemos a presença dos funcionários em todas as sessões, para acompanhar o trabalho de cada representante / do povo de Caieiras. Está muito certa aquela frase do Ministro que diz que tem muito vagabundo defendendo os funcionários públicos e desempregados. Os senhores tem que realmente ver quem são aqueles / que os defendem, porque existe muito vagabundo procurando defendê - los. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Vanda Matiazso, Dispensa. Eu quero pedir desculpas ao nobre Vereador e Segundo Secretário, José Lira Guedes, por ter pulado o seu nome na lista dos Vereadores. Então, está com a palavra o nobre Vereador José Lira, se assim o desejar. Dispensa . Não havendo mais oradores para o Pequeno Expediente, passaremos agora ao Grande Expediente.".

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, por dez minutos regimentais,".

A SENHORA AFDÔQUIA:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Quando deu entrada nesta Casa o projeto que modifica o Código Tributário, agora o senhor Presidente desta Casa está agindo de acordo com a lei. Quando esse Código Tributário veio à esta Casa, eu frisei que não podíamos dar o nosso parecer no mesmo dia, pois os projetos de codificação não podem ser votados em regime de urgência como era aquele projeto.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre colega, Vossa Excelência há de convir comigo sobre esse fato porque eu recebi um requerimento contendo nove assinaturas solicitando o regime de urgência. Eu tive que colocar em discussão e votação.".

A SENHORA AFDÔQUIA:" Tem que colocar em votação, mas Vossa Excelência há de convir comigo que o Código Tributário, um calhamaço que nós recebe-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mos cinco minutos antes de começar a sessão e não tínhamos condição de votar.". O SENHOR EDSON MARTINS:(Aparte):" Sô a senhora ficou sabendo cinco minutos antes da sessão, nós ficamos estudando esse Código Tributário durante dois meses e a senhora foi convidada a participar das reuniões para elaboração do Código Tributário e nas atas estão lavrados os convites feitos, foram feitos convites pessoais pelo senhor Presidente da Câmara e a senhora não pode alegar que o Código veio de última hora para seu conhecimento. Nós participamos da sua confecção e infelizmente houveram algumas falhas que foram levantadas e está sendo enviado o novo Código Tributário.". A SENHORA AFDÓQUIA:" É aí que eu quero chegar, porque nós temos obrigação de analisar aqui, porque na presença do senhor Prefeito, em cinco minutos e com o código já pronto, não há condições de ser analisado o código.". O SENHOR EDSON MARTINS:(Aparte):" Não foi na presença do senhor Prefeito Municipal a elaboração desse código, pois o mesmo foi elaborado pelos Vereadores e pelo setor competente da Prefeitura, contando inclusive com a presença do Vereador Nelson Urtado, que deu as coordenadas para a elaboração desse projeto. Não podemos alegar ignorância sobre o conteúdo desse projeto e nem imposição do senhor Prefeito Municipal.". A SENHORA AFDÓQUIA:" Todas as vezes que são enviados projetos a esta Casa, Vossas Excelências se reúnem com o Prefeito e o projeto chega a esta Casa com falhas. Há necessidade de apreciar os projetos com muita calma.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO:(Aparte):" Eu gostaria de perguntar a Vossa Excelência / se a senhora foi convidada para uma reunião que houve sábado na Prefeitura Municipal ?.". A SENHORA AFDÓQUIA:" Fui convidada e não compareci por motivos particulares, estou com uma filha doente e não pude comparecer.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO:" Então, o problema é esse porque faz-se reuniões para tratar de assuntos de interesse público e os Vereadores não comparecem. Nessa reunião foram tratados assuntos importantíssimos, como disse o nobre Vereador Edson, também foi tratado o Código Tributário em outras ocasiões e Vossa Excelência / não comparecer. Então, não há motivo para dizer que o meu pronunciamento foi demagógico, mas eu acho que demagogia é o que a senhora / está fazendo, não comparece nas reuniões e vem aqui querer discutir depois. ". A SENHORA AFDÓQUIA:" Mas o lugar do Vereador é na Câmara -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ra. Eu gostaria que Vossa Excelência me respondesse por que não é / permitida a presença do Prefeito na Câmara durante as sessões ? " .

O SENHOR PEDRO SÉRGIO: " A reunião não foi realizada com o Prefeito, quem realizou a reunião foram os elaboradores do novo Código Tributário e do novo Organograma da Prefeitura. O Prefeito não tem nada com isso, quem fez a reunião foram os elaboradores do novo Organograma e a Comissão que elaborou o Código Tributário. Vossa Excelência não compareceu, poderia ter dado sugestões valiosíssimas e não o fez. Agora, o Código apresentou defeitos e vai ter que ser votado novamente. Se Vossa Excelência tivesse comparecido, poderia ter dado sugestões proveitosas e talvez o Código estaria completo. O Prefeito não participou de nenhuma reunião." .

A SENHORA AFDÓQUIA: " Se Vossas Excelências tivessem dado o prazo necessário que exige o Código Tributário, nós aqui, com várias cabeças pensando, e a nossa Bancada que não tem obrigação de agradar ao Prefeito, porque a nossa Bancada está à disposição do povo, nós não temos a obrigação de estar aqui agradando ao Prefeito, nós temos compromisso com o povo. E a presença do Prefeito inibe o Vereador, tanto que não é permitida a presença do Prefeito na Câmara, nós temos que ter independência para decidir." .

O SENHOR PRESIDENTE: " Se o Prefeito for convidado para prestar algum esclarecimento é permitido." .

A SENHORA AFDÓQUIA: " Se ele for convidado." .

O SENHOR PRESIDENTE: " Mas a senhora nem convidada, compareceu." .

A SENHORA AFDÓQUIA: " Não compareço porque todas as vezes que a nossa Bancada..." .

O SENHOR PRESIDENTE: " Se convidarmos o senhor Prefeito para fazer algum esclarecimento, ele tem todo o direito de comparecer. Agora, a senhora, nem convidando comparece." .

A SENHORA AFDÓQUIA: " Não compareço e não sou obrigada. Se eu fosse obrigada por lei eu compareceria. Mas eu acho que o Prefeito não deve comparecer porque vai coagir os Vereadores, na presença do Prefeito o Vereador que é do mesmo partido fica coagido e se tiver uma opinião contrária, não terá liberdade para discutir." .

O SENHOR EDSON MARTINS: (Aparte): " A senhora não está falando com propriedade, já que não participa das reuniões não sabe se o Prefeito pressiona os Vereadores ou não. Vereador não fica encabulado na frente de ninguém." .

A SENHORA AFDÓQUIA: " Eu fui a duas reuniões com o senhor Prefeito e não gostei." .

O SENHOR EDSON MARTINS:



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

(Aparte): "A senhora não gostou, mas a opinião dos Vereadores foi dada lá e foi acatada e o Prefeito não coagiu ninguém, a senhora sabe muito bem disso. É muito fácil ficar dando estilingada nos outros, é muito fácil fazer demagogia em cima dos outros. Apresente o seu trabalho ao povo de Caieiras e não fique fazendo demagogia aqui porque a senhora está muito enganada.".

A SENHORA AFDÓQUIA: "Eu estou apresentando e não estou fazendo demagogia. Olhe, nobre Vereador, Vossa Excelência está começando agora, e eu estou há trinta anos na política de Caieiras. Ninguém pode me acusar de demagogia. Cada ano que passa nós aprendemos mais, democracia é uma evolução e não uma ditadura como a que temos aqui e que não progride.".

O SENHOR MACEDO: (Aparte): "Eu acho que houve um engano por parte de Vossa Excelência porque para a elaboração do novo Código Tributário foram feitas várias reuniões e sem a presença do senhor Prefeito, havendo somente a participação dos membros da comissão.".

A SENHORA AFDÓQUIA: "E assim mesmo houveram erros, tanto o foi que o projeto voltou novamente para ser corrigido. De que adiantou fazer-se todas essas reuniões ?".

O SENHOR MACEDO: "E por que a senhora não alertou sobre os erros do projeto quando ainda estava em discussão ?".

A SENHORA AFDÓQUIA: "Eu não tenho nada com o Vereador Nelson, ele é funcionário da Prefeitura. Eu falei que o Código Tributário não pode ser votado em regime de urgência, deve ser analisado e estudado com calma. Nós não temos condição e não temos assessores aqui na Câmara para nos orientar, nós temos que pegar esse código, ir a São Paulo e pedir orientação. E não nos foi dado esse prazo. Por isso esse código volta hoje com falhas. E Vossa Excelência deve por a mão na consciência e veja que todo projeto que é votado no afogadilho vem com erros. E a prova está aí porque várias vezes vem projetos aqui uma, duas ou três vezes. Isso com todas as reuniões que Vossas Excelências fazem com o Prefeito na Prefeitura. Com todas essas reuniões e discussões, todos os projetos adentram esta Casa e são retirados duas ou três vezes. Isso ocorreu com o auxílio aos estudantes, quando da concessão da Viação Francorochense e está ocorrendo agora com o Código Tributário.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Antonio Romero Polon. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, por dez minutos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

regimentais.". O SENHOR APARECIDO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores, Mais uma vez, com muito prazer, eu vou servir de moleque / de recados do pessoal do PT, porque eu duvido que se o pessoal do PT tivesse procurado o Vereador que me antecedeu nesta tribuna, este teria a coragem de ler esta carta que está somente falando a verdade. E eu prefiro ser um porta-voz do povo, do pessoal do PT, do que ficar usando das crianças. Quando da última sessão nesta Casa, o Vereador Edson Martins, irritado com os protestos feitos pelo Partido / dos Trabalhadores de Caieiras, com relação ao novo Organograma da / Prefeitura, não tendo em que se apegar passou a tecer críticas ao acampamento dos desempregados no Ibirapuera. Assim como há Vereador / do PT também ali acampado, seus ataques, não sabemos se por falta de mentalidade crítica, de leitura, ou por ignorância, são injustas e infundadas. Portanto, faremos algumas considerações sobre o assunto. Devemos conscientizar o senhor Edson Martins que o Vereador tem que ir aonde o povo está, seja em um acampamento de desempregados, ou se ja contra o Decreto-lei nº 2045; seja em uma vila ou na porta de uma fábrica; seja em uma passeata ou em uma greve. Queremos conscientizá-lo ainda de que uma Câmara, uma Prefeitura, um Sindicato, não se representa por um prédio ou por quem tem cargo dentro deles e sim pelos anseios, lutas e participações dentro da comunidade. Portanto a atuação do Vereador tem que ser dirigida pela vontade popular, pelos contatos que mantem com o povo e este é o poder que a comunidade lhe delega e nenhum outro mais, principalmente aqueles em que o Vereador se acha imbuído de Divina Graça e sabe tudo que o povo quer. Outro detalhe que o senhor Edson Martins e demais Vereadores deveriam esforçar para compreender é que o cargo de Vereador não é emprego, os senhores aí estão como delegados da comunidade. O Vereador do PT acampado no Ibirapuera não está fazendo nada mais do que cumprir a sua função social e política, colocar-se ao lado dos trabalhadores e do povo em geral. Também faz-se necessário entender que embora ele ganhe quinhentos mil cruzeiros, como Vereador, já se encontrava desempregado há muito tempo antes das eleições. Acreditamos ser esse o exemplo em que o senhor Edson Martins e demais Vereadores deveriam se mirar. Ainda sobre o assunto, gostaríamos de esclarecer ao senhor / Edson Martins que o acampamento dos desempregados é uma manifestação



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

legítima e pacífica, uma vez que as promessas do atual Governador / não passaram de balelas eleitoreiras e que as manifestações anteriores foram reprimidas duramente pelo cassetete democrático do senhor Franco Montoro. A praça é realmente do povo e os desempregados não a tomaram só para si, ao contrário da atitude do Prefeito Mário Covas, que além de reacionário, foi deselegante e antidemocrático mandando cercar a praça como se fosse prender gado ou transformar em um campo de concentração. Contestem-nos se estivermos errados. Passaremos à segunda parte deste documento, que também se prende ao senhor Edson Martins, e que é por demais preocupante. Nesta semana, nesta mesma sessão assumiu atitude tipicamente fascista, ao dizer / que o Hospital do Juqueri, a Prefeitura de Caieiras e demais órgãos públicos estão emperrados devido ao grande número de funcionários / vagabundos. Portanto, vejam os funcionários que os senhores foram / chamados de vagabundos e hoje nesta tribuna foi citado mais uma vez que existem muitos vagabundos. É o respeito que os eleitores que elegeram esses Vereadores estão tendo de volta. Portanto, nesses locais quem exerce função é por herança do getulismo, como herança integralista, neste ponto a nossa sugestão para o senhor Edson Martins é para que ingresse nas fileiras do PTB, onde esse tipo de pensamento é muito bem aceito. Por fim, queremos lembrá-lo de que a Prefeitura ainda se encontra no caos e o seu irmão também lá se encontra. E Vossa Excelência que tanto criticou, que tanto combateu, teve a coragem de colocar o seu irmão lá também. Perguntamos a Vossa Excelência se esse termo também é extensivo aos seus pais e ao seu irmão, que também trabalharam no Hospital do Juqueri, ou eles são exceção? Também o Vereador Macedo foi funcionário daquele Hospital durante muito tempo. Também ele é vagabundo? É como disse a nobre Vereadora Afdôquia, Vossa Excelência está passando o carro na frente dos bois, pois começou ontem e está colocando as mangas de fora. Portanto, o povo está de olho e eu desafio Vossa Excelência / para tentar uma reeleição e ver se consegue isso, ainda se dizendo / candidato a Vice-Prefeito. Vejam que a dupla que ocupou a tribuna / nesta Casa hoje está se colocando como candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, como é que vai enganar ainda mais o povo? Eu não acredito que o povo vá cair mais uma vez nas mentiras discaradas desses



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereadores que se dizem defensores do povo de Caieiras. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Daniel Donha Fernandes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Edson Martins, por dez minutos regimentais.". O SENHOR EDSON MARTINS:" Senhor Presidente, nobres colegas, amigos aqui presentes. Eu gostaria de perguntar ao Vereador que me antecedeu se isso foi feito por ele ou por outra pessoa, porque não ficou bem claro se era de sua autoria ou de outra pessoa.". O SENHOR APARECIDO:(Aparte):" Eu fui bem claro, nobre Vereador, pois eu disse que estava lendo um manifesto do PT.". O SENHOR EDSON MARTINS:" Eu acho difícil que tivesse vindo do senhor isso que fôï lido. Bem, quanto ao acampamento dos desempregados, a crítica que eu fiz na sessão anterior, eu disse que muitos dos que estavam ali acampados eram vaquinhas de presêpio e continua afirmando isso, pois são vaquinhas / de prêsêpio mesmo. Quanto ao Vereador que estava lá, que se dizia desempregado também, ele não pode alegar que o seja, pois empregado é todo aquele que recebe remuneração pela venda do seu fator de trabalho e o Vereador trabalha, se ele trabalha é remunerado e se ele é remunerado não é um desempregado e sim um empregado. Pode ser que é um empregado delegado pelo povo, mas não deixa de ser um empregado. Agora, muitos outros que lá estavam e que não estão mais porque foi tudo desmontado, não acreditaram nos seus dirigentes que estavam guiando-os, que estavam sendo vaquinhas de presêpio. Quanto ao Hospital do Juqueri e à Prefeitura, eu salientei aqui na semana passada e talvez tenha sido mal interpretado. Eu me referi a muitos vagabundos aqui na Prefeitura, principalmente ao senhor, que nunca é encontrado no horário do expediente, apesar de receber o salário que o povo paga e nunca estar no seu local de trabalho para resolver o problema daqueles que o procuram. E no Juqueri eu aleguei situação semelhante, causada pela estabilidade no emprego e falei isso conscientemente. Meus pais, graças a Deus, foram funcionários públicos, honestos e trabalhadores, da mesma forma como acredito que o nobre colega Macedo o tenha sido. Mas que existem vagabundos naquele Hospital é um fato e todos sabem disso. Eu vivo há vinte e cinco anos em Caieiras e conheço o Hospital do Juqueri há mais de vinte anos. E ninguém pode alegar que a estabilidade que o senhor



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

também tem dá uma certa comodidade no empregado. Hoje, na crise que estamos passando, o trabalhador trabalha além das suas possibilidades para garantir o seu emprego, isso para aqueles que são regidos pela C.L.T.. Agora, aqueles que são efetivos, nunca são encontrados no horário de expediente, muitos trabalham embriagados. Ora, o governo, aqueles que dirigem, têm que dar uma satisfação ao povo, o contribuinte, o que paga seus impostos. O governo sem povo não é governo, o governo existe em função do povo e existe função do dinheiro arrecadado do povo, para geri-lo e muito bem. Como é que o governo vai explicar para o povo que existe um monte de vagabundos lá ? Infelizmente é isso que existe, infelizmente eu disse e vou fazê-lo sempre. A atitude do PT com esse manifesto contra a minha pessoa é a mesma atitude de todos aqueles que foram derrotados nas eleições. Se eles estivessem com a razão, como é que se explica o curral eleitoral do PT que era o ABC e no entanto tiveram apenas 30% dos votos ? No curral eleitoral do PT elegeram apenas um Prefeito, o único de São Paulo, em Diadema. O senhor tem acompanhado as consequências disso lá ? Ninguém sabe quem manda naquela cidade, ninguém sabe como é que está tudo aquilo lá, todos querem mandar, todos têm que seguir uma doutrina utópica a meu ver. O Prefeito de lá já está para sair do PT e vai fazê-lo em breve porque ele viu que a filosofia do PT não cabe em lugar algum. E eu desafio alguém provar o contrário, que não é utopia o que estão pregando. Assim como no protesto da semana passada foi dito que a Prefeitura é um cabide de empregos. Que cabide de empregos é esse quando o Prefeito está extinguindo trinta e sete cargos enquanto ele poderia fazer um concurso público e colocar quem ele quisesse lá dentro ? Isso seria exatamente como outros concursos que houveram anteriormente. Como é que pode ser um cabide de empregos ? Queria que fosse explicado isso para mim, para o povo e para os funcionários. O Prefeito poderia muito bem promover um concurso público e colocar os seus amigos nos cargos vagos, mas ele é diferente, ele está interessado na causa pública, ele está interessado na cidade, ele não quer deixar a administração avacalhada como foi feito nas anteriores. E se essa reestruturação está sendo feita, o é para moralizar. E se o senhor não está enxergando isso é porque não quer fazê-lo, porque vai contra os



Câmara Municipal de Caieiras

Rua. Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

interesses do senhor. E aqui eu faço um protesto, porque há pouco foi citado que eu coloquei o meu irmão na Prefeitura e eu provo que não o fiz. O senhor Prefeito Municipal implorou - isso pode ser ouvido dele, - implorou várias vezes para que o meu irmão fosse trabalhar na Prefeitura porque ele precisava de gente de confiança lá dentro, porque ele não tinha gente de confiança lá dentro, como pode ser constatado por uma apuração que está sendo feita e tem-se encontrado irregularidades inconcebíveis. Em um levantamento feito hoje na Vila Rosina, encontrou-se uma casa feita em tijolos, revestida de reboque e isso em um terreno da Prefeitura. E o proprietário/daquela casa disse ao pessoal do Cadastro que o senhor Gino Dãrtora o havia autorizado a construir naquele terreno da Prefeitura. Oras, um terreno do povo, que moralidade é essa? Então, o senhor Prefeito Municipal exigiu que o meu irmão fosse trabalhar com ele porque ele gosta do meu irmão, acha que ele é de confiança, apesar de eu ter insistido em contrário. O meu irmão foi admitido em agosto deste ano, seis meses após nós termos tomado posse. Se eu quisesse colocá-lo na Prefeitura, já o teria feito em fevereiro.".

O SENHOR APARECIDO: (Aparte): "Eu gostaria de fazer um requerimento na próxima sessão solicitando uma cópia do documento do Prefeito Gino Dãrtora, autorizando aquele munícipe a construir no terreno da Prefeitura, porque eu não tenho nenhuma procuração para defender o senhor Gino Dãrtora e nem morro de amores por ele. Mas eu vou fazer um requerimento para constatar se ele autorizou e gostaria que Vossa Excelência tivesse um pouquinho de hombridade e votasse a favor desse requerimento, porque nós temos que esclarecer a opinião pública, para ver se foi uma autorização verbal ou escrita. Porque eu não acredito que o Prefeito tenha autorizado uma construção em um terreno de propriedade da Prefeitura.".

O SENHOR EDSON MARTINS: "Eu lhe garanto que não tem nada por escrito porque ele não era nenhum bobo. Porque tudo que estamos tentando levantar dele, não existe ilegalidade existe, isto sim, imoralidade. Ele não deixou nada por escrito.".

O SENHOR APARECIDO: (Aparte): "Vossa Excelência tem razão, pessoas espertas fazem assim mesmo. Vossa Excelência também fez e eu não provo porque não tenho nada por escrito, mas dizem que Vossa Excelência quando estudava em Bragança, na qualidade de líder dos estudan-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tes, usava dessa condição para viajar de graça. Isso não é imoralidade ? Que moral tem Vossa Excelência para falar de moralidade nesta Casa, se Vossa Excelência é imoral ?". O SENHOR EDSON MARTINS: "Graças a Deus eu tenho tudo documentado e posso provar como era feito o balanço do Ônibus. Na próxima sessão trarei os documentos para isso. Nunca Vossa Excelência vai conseguir denegrir o meu passado. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador José Lira Guedes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Milton Valbuza Silveira. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado, por dez minutos regimentais.". O SENHOR NELSON URTADO: "Senhor Presidente, senhores Vereadores, demais presentes.". O SENHOR APARECIDO: (Aparte): "Eu só gostaria de dizer ao Vereador que antecedeu Vossa Excelência que eu vou levar o recado ao pessoal do PT e não ao pessoal do PMDB, porque o Vereador é o moleque de recados do PMDB.". O SENHOR NELSON: "Senhor Presidente, nobres colegas, Lamentavelmente eu devo confessar aos prezados amigos que aqui se encontram presentes que tudo tem sido dito desta tribuna, menos a defesa dos interesses do povo. Eu entendo que o povo nos outorgou o mandato de Vereador e nós estamos aqui para defendê-los, para ouvir as suas reivindicações e fazer indicações e requerimentos ao senhor Prefeito e procurar, dentro das nossas possibilidades, que são mínimas, pois ao Vereador não compete executar obras e sim fazer indicações, solicitações, sugestões, procurando a solução dos problemas. Lamentavelmente os problemas pessoais estão sendo colocados primeiro - e isso muito nos entristece - enquanto o povo fica relegado a segundo plano. Eu gostaria de tecer um comentário a respeito de vários munícipes residentes na Rua Franca, Vila Gertrudes, que na semana passada procuraram este Vereador com respeito a um assunto muito sério e importante. Como é do conhecimento de todos, a Rua Franca, na Vila Gertrudes, não possui rede de esgotos e os detritos dos moradores dessa Rua, como as fossas sépticas/estão totalmente cheias e não havendo possibilidade da abertura de nova fossa, os moradores dessa Rua estão despejando todo o esgoto na via pública. Há questão de quinze dias atrás esses moradores foram visitados pela fiscalização do Departamento de Saúde da Grande



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, Distrito de Caieiras, do Centro de Saúde de Caieiras. Vejam os senhores que eu tenho em meu poder uma cópia de um auto de infração que foi lavrado pelos Fiscais do Centro de Saúde, contra os infelizes moradores da Rua Franca. Pasmem os senhores, pois que culpa tem esses moradores por jogarem os detritos na via pública?".

O SENHOR EDSON MARTINS: (Aparte): "Há pouco Vossa Excelência citou / que os moradores vieram à sua procura, mas eu acho melhor esclarecer como é que aconteceu. Aqueles moradores vieram à Prefeitura solicitando esclarecimentos e não vieram procurar o senhor e sim ao senhor Prefeito.". O SENHOR NELSON: "Mais uma vez Vossa Excelência / passou a carroça na frente dos burros. Veja que eu recebi e Vossa Excelência poderá constatar, uma cópia do auto de infração e eles me procuraram porque existem várias famílias de amigos meus que residem nessa rua e volto a repetir que eu sou Vereador e nada mais justo do que me procurarem. Quando isso aconteceu, eu os encaminhei - devo dizer isso ao Vereador Edson - ao senhor Prefeito que tem mais poderes para solucionar esse problema do que este Vereador. Agora vou chegar onde Vossa Excelência pretende. Indiquei a esses moradores que fossem falar com o senhor Prefeito a respeito desse auto de infração porque foi dado um prazo para ser regularizado esse despejo de esgoto na via pública. Agora, atentem para o valor da multa que chega a cento e cinquenta mil cruzeiros, que esses infelizes moradores da Rua Franca teriam que pagar. Pois bem, eu não advoguei em causa própria e os encaminhei ao senhor Prefeito, que é a pessoa competente para solucionar esse problema. Eles se dirigiram ao senhor Prefeito e devo dizer que o senhor Prefeito, juntamente com o senhor Valter e o Fiscal da Prefeitura, tomaram as providências corretas. O senhor Prefeito, ao tomar conhecimento desse grave problema que estava ocorrendo, fez um ofício ao Centro de Saúde solicitando que não fosse cobrada esse multa de cento e cinquenta mil cruzeiros dos moradores. O senhor Prefeito agiu corretamente, nada a opor sobre isso e o parabenizo por ter tomado essas providências. Acontece que o ofício que o senhor Prefeito enviou ao Centro de Saúde recebeu a resposta de que não haveria possibilidade de sustar a multa aplicada aos moradores e que o máximo que poderia ser feito era a concessão de um prazo de três meses para que fosse sanado aquele /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

problema. O Executivo cumpriu a sua parte corretamente. Certo, nobre Vereador Edson Martins ? Agora, vejam que nós somos Vereadores e estamos aqui em função do povo e ao povo nós devemos procurar ajudar a resolver os seus problemas dentro das nossas possibilidades. Eu pretendo na próxima sessão - e aí entra o papel do Legislativo - reforçar o pedido do senhor Chefe do Executivo e não sei se seremos atendidos. Se um ofício do senhor Prefeito me parece que apenas conseguiu a prorrogação do prazo dado aos moradores de quinze dias para três meses, que não irá resolver o problema. Os moradores não poderão cavar novas fossas, a rede de esgotos, pelo que me consta, somente daqui a dois anos terão início no Bairro do Serpa e essa rede de esgotos foi solicitada no início desta legislatura pelo nobre Vereador Milton Valbuza Silveira através de ofício à Sabesp. Teria de ser implantada rede de esgotos na Vila Gertrudes, Vila Miraval e no Jardim Boa Vista.". O SENHOR JOSÉ LIRA: (Aparte): " Eu gostaria de dizer a Vossa Excelência que no mês passado fiz uma indicação ao senhor Prefeito para que entrasse em contato com a Sabesp - tendo em vista que a implantação dessa rede de esgotos vai demorar e considerando que no Bairro das Laranjeiras a maioria das fossas estão vazando nas ruas - visando a colocação de um caminhão-pipa para drenagem das fossas, visto que o problema da água já está resolvido , podendo ser cobrada uma taxa para esse serviço. Essa indicação foi feita no mês passado e estamos esperando a resposta do entendimento entre o Executivo e a Sabesp.". O SENHOR NELSON: " Eu agradeço o a - parte do nobre colega e devo salientar que Vossa Excelência está de parabéns pela iniciativa. Tenho em mãos o recorte do jornal que publicou essa sua indicação. Acho perfeitamente louvável essa indicação e também o é a Indicação também de sua autoria, de nº 231/83, solicitando à Sabesp a solução do problema do esgoto em Caieiras. Portanto, a título de sugestão e endossando a indicação de Vossa Excelência, que o senhor Prefeito adquira um caminhão-pipa para efetuar a limpeza das fossas porque os moradores da Rua Franca não terão / condição de pagar a multa lavrada constante do auto de infração. Nessa conformidade, entendo que devemos entrar com um requerimento na próxima sessão e espero contar com o apoio de todos os colegas, solicitando ao Distrito Sanitário de Caieiras para sustar essa multa



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

dêem um prazo maior ou então que a Sabesp execute imediatamente a rede de esgotos. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, por dez minutos regimentais.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO: " Senhor Presidente, nobres Vereadores, prezados presentes. Gostaria de aproveitar a oportunidade para agradecer ao jornal Folha Regional pela publicação da coluna 'Palavra do Vereador' e com muita honra aceitei o convite para fazer uma crônica a ser publicada naquele Semanário caieirense. Então, agradeço e parablenizo o jornal Folha Regional pela coluna 'Palavra do Vereador'. É uma maneira do Vereador expor o seu ponto de vista, o seu trabalho, expor o que vem fazendo. E acredito que todos terão a oportunidade de expressar os seus pensamentos nessa coluna daquela Jornal. Eu não entendi a colocação feita pelo Vereador Aparecido quando disse que quem o antecedeu seria candidato/ a Prefeito e Vice-Prefeito. A Vereadora Afdôquia e o Vereador Edson o antecederam na tribuna, eu acho impossível que um Vereador do PDS e o outro do PMDB formem uma chapa para concorrer às eleições. Foi dito aqui também que eu falei que os funcionários da Prefeitura são vagabundos. Não foi isso que eu disse, nós não estamos aqui para brincadeiras e o que é dito aqui é muito sério. Eu disse que as palavras do Ministro do PDS eram no sentido de que havia muito vagabundo defendendo os desempregados e que aqui existem muitos vagabundos querendo defender os funcionários. Fui bem claro, essa frase não é minha, veio lá de cima. Também é lá de cima que estão querendo achatar os salários através do 2045, que estão querendo prejudicar o funcionário público e o trabalhador. A verdade é essa e ninguém quer falar. Ficam falando um monte de asneiras e não dizem a verdade. Os funcionários devem procurar pessoas que saibam orientá-los para não serem levados por coisas que não existem e que são mentiras. Nós estamos à disposição de todos a qualquer hora, na Prefeitura ou aqui na Câmara para qualquer esclarecimento. Nós participamos de todas as reuniões, não com o senhor Prefeito Municipal, mas de todas aquelas comissões que organizam alguma coisa no Município. O senhor Prefeito não participa de nenhuma comissão, quer sejam a de Trânsito, a do Código Tributário, ele não participa das reuniões



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

a não ser como convidado em algumas delas, para dar a sua opinião . Então, é inverídico o que tem sido dito aqui da presença do Prefeito nas reuniões das comissões para elaboração de certos projetos para serem enviados a esta Casa. No início da sua gestão, o senhor / Prefeito realizou algumas reuniões com a maior boa vontade e intenção, com todos os partidos, mas infelizmente não deu certo porque o partido da Oposição deixou de comparecer a essas reuniões. Então , não se deve confundir as reuniões do senhor Prefeito com as para elaboração de projetos como o Organograma, o Código Tributário e outros assuntos.".

A SENHORA AFDÓQUIA: (Aparte): " Eu quero esclarecer a Vossa Excelência que eu faço parte da Comissão de Justiça e nunca faltei às reuniões. Sempre compareço, analiso e não sou obrigada a comparecer às reuniões da Prefeitura. Os senhores querem forçar a Bancada do PDS a comparecer na Prefeitura para dar sugestões/sobre os projetos.".

O SENHOR PEDRO SÉRGIO: " A senhora não precisa esclarecer-me nada porque eu participo de tudo que acontece, a senhora é que precisa ser esclarecida. Eu estou dizendo da sua ausência das reuniões da Prefeitura e não das comissões da Câmara. Será que eu falo grego ? Eu falei nas comissões da Prefeitura e a senhora vem me falar nas comissões da Câmara. Inclusive eu não faço parte das comissões da Câmara e somente das comissões da Prefeitura. A senhora deveria participar mais das reuniões para elaboração dos / projetos para poder vir discutir nesta Casa, a verdade é essa, e não vir fazer demagogia nesta Casa em cima de colegas e em cima de Vereadores. O Vereador está aqui para participar, dar sugestões, indicar e colaborar. Foi falado aqui sobre o problema na Vila Rosina, a administração anterior, na verdade, não sabia nem o que era ou não da Prefeitura. O que estamos encontrando na Prefeitura hoje em dia a respeito de desapropriações é uma coisa absurda. É absurdo o aconteceu com a Prefeitura de Caieiras, infelizmente vamos ter um trabalho muito árduo para tirar Caieiras de onde ela foi colocada. A verdade é essa.".

O SENHOR MACEDO: (Aparte): " O nobre colega tem toda razão e inclusive foi alertado aqui várias vezes por mim, pelo / nobre colega Assis, pelo nobre colega Dêrcio Pasin e pelo nobre colega Nelson Manzanares a respeito desse problema na Prefeitura. No entanto, o ex-Prefeito não nos atendeu. E os defensores dele aqui

- 25 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

na Câmara também não ajudaram em nada, procuraram afundar mais ain da.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO:" Eu quero agradecer ao nobre colega Ma cedo pelo apoio à nossa opinião e aqui nós temos que dizer somente a verdade, não estamos aqui com a intenção de levar ninguém a acreditar em segundo plano. Temos que mostrar a realidade. Tivemos uma reunião na Prefeitura no sábado que durou a manhã toda, discutindo/ problemas, e todos os Vereadores foram convidados, infelizmente somente alguns compareceram. E lá foram discutidos problemas e mostra dos problemas importantíssimos, as desapropriações absurdas que foram feitas e que hoje a Prefeitura está sendo cobrada por isso. E é o povo que vai ter que pagar. A Prefeitura está fazendo um esforço muito grande para resolver esses problemas. Na sessão-mirim, quando fiz uso da tribuna, a convite do Presidente-mirim, que concedeu a palavra aos Vereadores presentes, dei apoio às indicações daqueles Vereadores-mirins. Foi falado sobre a E.E.P.S.G. Walther Weiszflog, citei a colaboração do Deputado Fernando Lessa, que esteve visitando pessoalmente aquela obra, na semana seguinte aquele prédio foi interditado, os alunos foram remanejados, foi liberada uma verba para reforma daquele prédio que é uma tradição do ensino em Caieiras e que está sendo totalmente reformado. Dentro de 30 ou 40 dias a empresa contratada entregará aquela obra reformada na sua parte estrutural e em seguida deverá ser contratada outra firma para fazer a pintura e o piso. Esperamos que no início do ano que vem estejamos com aquela escola em pleno funcionamento. Essa foi também uma luta nossa porque aquela escola está caindo há cinco ou seis anos e somente agora ela foi reformada, porque caso contrário ela iria desabar em cima dos alunos que lá estudam. É uma realidade também a escola do Portal das Laranjeiras, estivemos visitando aquela escola, pois fazemos parte do Magistério de Caieiras, e aquela obra está quase que totalmente pronta. Está de parabéns aquele bairro por conseguir uma obra tão importante como aquela, uma escola grande e maravilhosa para aquele bairro. Também estará em funcionamento no próximo ano. Todos sabem também que conseguimos um convênio com a Conesp para a construção de uma escola no Jardim Esperança e um aluno fez uma indicação para que essas casas sejam entregues brevemente, que foi apoiado pelo Presidente Assis Crema. Nós temos feito uso



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

desta tribuna por várias vezes para tratar das casas populares, para que sejam entregues o mais rápido possível e em condições de serem habitadas. Estivemos ainda hoje visitando aquelas unidades residenciais, eu e o nobre Vereador Edson Martins, e sugerimos ao senhor Prefeito, juntamente com o nobre Vereador Macedo, a construção de uma creche-modelo, um posto de saúde para atendimento médico e odontológico municipal naquele conjunto habitacional, além de uma área de lazer. Nós sabemos que aquele conjunto habitacional se for entregue em condições aos moradores certamente trará muitos problemas à Prefeitura e à nossa comunidade. A nossa intenção é que aquelas casas, que foram iniciadas há dois anos atrás, sejam entregues em condições de serem habitadas por todos aqueles que se inscreveram para sua aquisição. Sabemos que perto de seiscentas casas serão entregues no início do mês que vem e a segunda parte será entregue logo em seguida. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, a nobre Vereadora Vanda Matiazzi, por dez minutos regimentais." A SENHORA VANDA MATIAZZI: "Senhor Presidente, senhores / Vereadores, demais presentes. Em primeiro lugar eu gostaria de parabenizar o senhor Presidente desta Casa pela realização da sessão-mirim e principalmente queria parabenizar o nobre Vereador Nêvio pela proposta do projeto sobre a sessão-mirim. É de fundamental importância a realização dessa sessão, que vem despertar nos jovens, nas crianças, o gosto pela política e incute nas pessoas a semente da democracia, fator muito importante. Está realmente de parabéns o nobre Vereador pela sua iniciativa. Infelizmente não pôde comparecer nessa sessão-mirim porque tinha compromissos inadiáveis. Eu gostaria de dirigir-me à nobre colega Afdôquia, que disse que o Vereador sente-se inibido na presença do Prefeito. Acredito que não haja essa inibição, uma vez que nós sabemos que as portas das Prefeitura estão sempre abertas e somos muito bem recebidos, sem distinção partidária, pelo senhor Prefeito. Então, não comparece nessas reuniões que prestam esclarecimentos aos Vereadores, muitos deles por demais importantes, quem realmente não quer. Há dias foram convidados todos os Vereadores para uma reunião onde seria tratado um assunto de suma importância para a nossa cidade, quer sejam as desapropriações efetuadas. Então, como o nobre Vereador Pedro já falou, foram ape -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

nas alguns Vereadores que tiveram interesse em participar dessa reunião, sendo natural vir a esta tribuna e querer discutir o assunto sem fundamento, por desconhecer o assunto.". A SENHORA AFDÔQUIA: (A parte): " Eu não concordo com a afirmação de Vossa Excelência sobre desconhecer o assunto, pois desconhecer uma lei, o Código Tributário, que é um livro, um Organograma, que também é um livro, eu desafio a qualquer Vereador provar que conhece todo o projeto. O Organograma foi elaborado com meses de estudo; até a Acisc programou e estudou o Código Tributário de Caieiras e não vai ser numa hora ou num dia que uma pessoa pode analisar e tomar conhecimento de um Código Tributário. Não adianta Vossas Excelências dizer que em uma reunião da Prefeitura podemos tomar conhecimento dos projetos, pois eu tomo conhecimento das matérias na Câmara, que é o meu lugar e para onde o senhor Prefeito deve mandar os projetos de lei com a sua mensagem justificando-os, como é natural. Nunca, das outras vezes / que eu fui Vereadora, eu não era obrigada a ir à Prefeitura, o meu lugar é na Câmara, o lugar do Vereador é na Câmara.". A SENHORA VANDA: " Mas isso demonstra o interesse em se aprofundar no assunto e para isso devemos participar das reuniões e não será num dia que vamos tomar conhecimento de um Organograma. Temos que participar e para reforçar o que foi dito pelos nobres colegas, se todos tivessem participado das reuniões, certamente teriam maiores esclarecimentos. Agora, quanto ao problema da Rua Franca, abordado pelo nobre Vereador Nelson Urtado, eu gostaria de dizer que esse é talvez o problema mais urgente e importante da nossa administração, porque quase que todo o Bairro do Serpa encontra-se sem rede de esgotos. Na verdade, a rede existe, ela foi implantada há mais de doze anos, mas diante de um impedimento do D.E.R. foram paralizados aqueles serviços, preocupando a todos os Vereadores e também ao senhor Prefeito/Municipal. Gostaria de cumprimentar o P.T. - Partido dos Trabalhadores por ter nesta Casa um representante eleito pelo P.D.S.. Estão / realmente de parabéns. Era o que eu tinha a dizer:". O SENHOR PRESIDENTE: " Na havendo mais oradores para o Grande Expediente, passaremos agora à Ordem do Dia.".

ORDEM DO DIA : O SENHOR PRESIDENTE: " Como pri



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

meira matéria temos o Projeto de Lei nº 1666/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a Reforma Administrativa e Aprovação do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Administração Municipal de Caieiras. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como o parecer das Comissões é favorável, está em discussão o Projeto de Lei nº 1666/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO: " Senhor Presidente, nobres Vereadores, Primeiramente queria pedir excusas por não ter usado a palavra no Pequeno e Grande Expediente, porque queria discutir esse projeto de lei. Queria fazer minhas as palavras do nobre Vereador Nelson Urtado quando disse que infelizmente esta Casa fica descreditada porque esquece os problemas do Município, prendendo-se a ataques pessoais. Ao analisar o Projeto de Lei nº 1666/83 tomei o cuidado de apresentar aqui a minha explicação. Primeiramente, analisei as dívidas do Município assumidas na atual administração. A primeira, como é do conhecimento de todos, refere-se às desapropriações, que está girando em torno de setecentos milhões de cruzeiros, acrescidos de juros e correção monetária. Em segundo lugar vem o encargo da folha de pagamentos, que com o aumento semestral na base do I.N.P.C., eu considero justo. Como terceiro fator vem os credores das dívidas assumidas pela atual administração que batem à porta da Prefeitura quase todos os dias. Já é do conhecimento público/que houve um fornecimento de material ao Cemitério do Morro Grande, na administração passada e a atual administração terá que pagar. É do conhecimento de todos também que o ex-Prefeito, no ano anterior, para se auto-promover como candidato a Deputado Estadual, confeccionou folhinhas promocionais no valor aproximado de três milhões de cruzeiros e o ex-Prefeito Luiz Lopes Lansac pagou uma parte dessa dívida e o restante ficou para a atual administração. Nós temos um maquinário comprado pela atual administração totalmente inútil. Desde o início desta legislatura podemos perceber a preocupação dos Vereadores em pedir ao Prefeito Municipal reforma de ruas, acertos e para isso ele precisaria ter esse maquinário em ordem. Outro detalhe importante - e é bom que seja falado desta tribuna - é sobre o orçamento. O orçamento deste ano foi feito pela administração ante-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

rior, tendo chegado à casa de um bilhão de cruzeiros, sendo que a arrecadação não chegará a isso. A Prefeitura depende atualmente do I.C.M., pois o Imposto Predial e Territorial não é recolhido por causa da isenção concedida. E a Prefeitura depende de impostos para sobreviver. Sem arrecadação, com dívidas e com a folha de pagamento chegando a trinta milhões de cruzeiros, afora os encargos e com o compromisso da legislação em vigor, concedendo um aumento de 52% de acordo com o I.N.P.C. a partir de novembro deste ano, seria impossível à Prefeitura saldar seus compromissos sem promover a dispensa / em massa dos funcionários. Sabemos que já existe uma relação de aproximadamente cem funcionários para serem dispensados, caso esse Organograma não seja aprovado. O compromisso da Prefeitura é manter esses funcionários, afora as desapropriações, que não estão sendo levadas em conta ainda. Existe realmente o direito do Prefeito eleito e existe o direito do trabalhador. O Prefeito eleito, não só em Caieiras como em todos os municípios, têm o direito de fazer o seu organograma, têm o direito de colocar as pessoas de sua confiança. Queríamos citar aqui um exemplo que não só acontece em Caieiras, mas nos municípios administrados pelo PDS, pelo PT e pelo PTB, o Prefeito nomeia pessoas de sua confiança. Então, achamos que é um direito do Prefeito Municipal, seja ele de que partido for, colocar funcionários da sua confiança e ter o seu organograma pronto. Existe os direitos dos trabalhadores, que aqui também estou defendendo. Eu já havia solicitado ao senhor Prefeito Municipal para que durante este ano seja concedido um abono de emergência e caso não seja possível/ atender a todos os funcionários, que fossem favorecidos aqueles que ganham até cem mil cruzeiros. É também direito do funcionário público municipal ter aumento semestral e isso não será revogado. Tem o direito também os funcionários públicos de perceber ao menos 40% de aumento a partir de janeiro e também é direito do trabalhador ter o seu emprego garantido. É direito também dos trabalhadores, tanto da ativa, como os aposentados, porque nós sabemos que existem muitos casos de aposentados que recebem bem menos do que os que estão na ativa e esses aposentados merecem a equiparação. É obrigação do Vereador fiscalizar e cobrar, caso seja aprovado esse organograma, o funcionamento dessa nova máquina administrativa. E é obrigação do



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

do Vereador evitar nessa época de crise uma demissão em massa. Fui procurado por vários funcionários para que desse o meu voto contrário a esse organograma e posteriormente fui procurado por outros para que votasse favorável e evitasse que eles perdessem o seu emprego. Quero dar o meu voto favorável a esse projeto dizendo que apesar das discordo do seu artigo 246. Pedi para que esse artigo fosse revogado, mas a maioria da Bancada achou que ele deveria continuar. Dentro do regime democrático e daquele compromisso que assumi perante o Diretório do meu Partido de concordar com a maioria da minha Bancada, votarei favorável a esse projeto, apesar de discordar daquele artigo. Portanto, senhor Presidente, senhores Vereadores, é o meu ponto de vista, eu não sou o dono da verdade, prefiro vir a esta tribuna, analisar o projeto, colocar o meu ponto de vista e o mesmo carece até de algumas críticas. Apenas peço a todos que respeitem o meu ponto de vista, assim como respeitarei o ponto de vista dos demais.".

O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1666/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.".

A SENHORA AFDÔQUIA: Senhor Presidente, senhores Vereadores. De início já vou dizendo que sou contra esse projeto porque existem no mesmo alguns artigos - e como bem falou o nobre Vereador Nêvio, - a Bancada do PMDB recusou-se a fazer a supressão dos mesmos. Conversando com esse Vereador, ele me disse que é contra a Lei Orgânica dos Municípios a revogação desse artigo. Mas acontece que estive na Procuradoria e disseram-me que de acordo com o artigo 27, § 3º, da mesma Lei Orgânica dos Municípios, nós podemos fazer uma emenda supressiva para esse artigo 246, que eu acredito ser uma ameaça aos funcionários. Como bem disse o nobre colega, os funcionários têm o seu direito. E através desse artigo 246, o senhor Prefeito poderá alterar a carga horária semanal dos funcionários através de decreto, atendendo ao peculiar da administração. Essa carga horária tanto poderá ser aumentada como reduzida, respectivamente para aqueles apadrinhados ou para os que lhe são menos simpáticos. Então, eu acho que o funcionário fica nas mãos do Prefeito, podendo muito bem ser suprimido esse artigo. Porque não é justo um funcionário ficar sob essa ameaça. A maioria dos Vereadores desta Casa têm parentes na Prefeitura. Eu não sei que interesse



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tem um Prefeito em colocar um parente de um Vereador na Prefeitura a não ser para contar com o voto do Vereador sempre a seu favor, por que na hora em que for contra, o seu parente sofre uma repressão. Isso eu digo com conhecimento porque a minha filha sofria repressão / porque eu fazia críticas nesta Casa. Isso eu estou dizendo e provo, não é demagogia, Vereadores Edson e Pedro, eu digo e provo. A primeira dama do Município falou para outra primeira dama de outro município que a funcionária Adélia iria ser dispensada porque eu fazia críticas à administração. Digo isso e provo porque quando o Vereador faz críticas nesta Casa, se é funcionário, como aconteceu com o Vereador Nelson, no dia seguinte o Prefeito chama o funcionário e quer saber porque foi criticado nesta Casa. E esse Vereador mostrou e provou que era uma crítica construtiva, porque estavam cobrando / imposto de um alinhamento de muro, que já havia sido cobrado. O Vereador Lira também já passou por isso, pois quando ele faz a menor crítica ao senhor Prefeito é chamado na Prefeitura. Por isso eu digo que essa é uma forma de amordaçar o Vereador que é funcionário / ou que tem parentes na Prefeitura, porque o senhor Prefeito não teve a confiança em quarenta ou cinquenta funcionários que foram mandados embora. De toda sua confiança veio gente de Santos, veio gente de Pirituba, tem parentes de Vereadores em todo lugar, cada dia é colocado gente de Perús, de Franco da Rocha, todos da confiança / do senhor Prefeito. Concordo. Mas eu não vejo a diferença para os cofres públicos, porque a base da campanha de Vossas Excelências / foi a família do ex-Prefeito trabalhar na Prefeitura e eu não vejo diferença para os cofres públicos da família do Prefeito e da família dos Vereadores. Não vejo diferença para os cofres públicos, que estão tão esvaziados. Eu sou contra isso porque criam-se cinquenta / cargos, e o senhor Prefeito pode colocar todos os seus apadrinhados / e vai acarretar em muito a folha de pagamentos. Porque no começo do ano foram dispensados muitos funcionários sob a alegação de que precisavam diminuir a folha de pagamentos e agora nós vemos que no lugar em que havia um, existem dois. No Departamento de Engenharia da Prefeitura há gente esbarrando nos outros e eu estou quase entrando em acordo com o Vereador que disse ser preciso dar serviço para todos eles.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de Lei nº 1666/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nelson Urtado." O SENHOR NELSON: " Senhor Presidente, nobres colegas. Realmente esse é um projeto polêmico e eu tenho muito pouco a dizer sobre o mesmo. Entretanto, eu gostaria de dizer que o menor salário pago pela Prefeitura é de quarenta e cinco mil cruzeiros, correspondendo à referência 1, e os funcionários que estão nessa referência vão passar a receber cinquenta mil cruzeiros. Agora, vejamos os senhores que o salário-mínimo, a partir de 1º de novembro, vai ser reajustado em 51,34%. Esses funcionários que vão ganhar na referência 1 cinquenta mil cruzeiros, que são os trabalhadores braçais, ficarão percebendo salários abaixo do salário-mínimo, após o reajuste já mencionado. Então, os funcionários da referência 1 irão ganhar dois mil cruzeiros abaixo do salário-mínimo e eu não sei até que ponto isso será válido. Creio que o senhor Prefeito terá que fazer uma outra lei para equiparar esses funcionários da referência 1 com o salário-mínimo. É uma diferença mínima, mas eu acho que ninguém pode ganhar menos do que o salário-mínimo. Eu concordo com o nobre Vereador Nêvio no sentido de que seja estudada a possibilidade de ser concedido um abono de emergência a pelo menos aqueles que ganham até cem mil cruzeiros." O SENHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador, esse abono já está sendo estudado, já entramos em entendimentos com o senhor Prefeito e será concedido um abono a todos os funcionários, independente do salário que recebem." O SENHOR NELSON: " Eu fico feliz em ouvir essa notícia e acredito que todos os funcionários também o ficarão. Com referência ao artigo 246 desse projeto, eu devo dizer que discordo desse artigo porque nós sabemos que na política tudo acontece. Suponhamos que um futuro Prefeito ao assumir, tenha em mãos um artigo como esse e possa determinar a carga horária de cada funcionário. Nós sabemos que o funcionário público, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos, deve perfazer 33 horas semanais de trabalho, ou seja, 6:36 horas por dia. E com esse artigo 246, o funcionário poderá ser convocado para trabalhar 24 horas semanais e perceberá dois terços dos seus vencimentos. O funcionário que ganha cento e cinquenta mil cruzeiros, por exemplo, passará a ganhar cem mil cruzeiros. Eu entendo que em uma época de crise, o funcionário públi-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

co sempre ganhou pouco, é arriscado esse artigo, apesar do nobre Vereador Edson Martins ter dito na última sessão que eu estava advogado em causa própria, mas eu estou falando em nome de todos os funcionários. Repito mais uma vez que numa época de crise como estamos vivendo, não é justo diminuir o salário do funcionário que já ganha tão pouco. Eu acho que esse artigo, no meu modo de ver e de acordo com a minha consciência, deveria ser modificado ou receber nova redação. Eu vejo muitas vantagens nesse organograma, podendo citar como exemplo o adicional por tempo de serviço. O funcionário, atualmente, a cada cinco anos, recebe um adicional correspondente a cada quinquênio completado. De acordo com essa nova lei, o funcionário efetivo receberá o adicional a cada dois anos e não terá que esperar cinco anos para receber esse adicional. E também acho justa a fixação através de lei do Abono de Natal a todos os funcionários/efetivos. Nós sabemos que o Prefeito quando tem intenção de conceder o Abono de Natal, a cada final de ano, tem que elaborar uma lei e enviar à Câmara para aprovação e aí os funcionários recebem o Abono de Natal.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre colega, creio que está havendo um equívoco de Vossa Excelência, porque o Abono de Natal será concedido a todos os funcionários, ativos e inativos.".

O SENHOR NELSON: "Correto, mas eu estava me referindo aos funcionários efetivos, porque os funcionários contratados pela C.L.T. já percebem automaticamente esse Abono de Natal, que seria o 13º salário. Agora, no caso dos efetivos o Prefeito teria que elaborar uma lei e enviar a esta Casa para que o Abono fosse concedido. Com esse organograma, parece que já está sendo fixado e o Prefeito concederá automaticamente aos funcionários efetivos e comissionados o Abono de Natal, já que os que são regidos pela C.L.T. automaticamente já são beneficiados pela lei. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1666/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.".

O SENHOR MACEDO: "Senhor Presidente, caros colegas. Vou tecer alguns comentários sobre o organograma, que já foi muito bem discutido desta tribuna. Todos os meus colegas sabem que a Prefeitura foi assumida pelo atual Prefeito em completa desorganização. Não existia quadro de funcionários e o senhor Prefeito em boa hora elaborou esse



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

projeto, por muitas razões. Sobre o artigo 246 citado pelos nobres colegas, quero dirimir algumas dúvidas sobre o mesmo. Sou funcionário público aposentado e desse ponto entendo um pouco. A Constituição Federal proíbe o rebaixamento de vencimentos dos funcionários. Então, o que pode haver nesse caso é a redução da jornada de trabalho, mas sem o rebaixamento dos vencimentos. Pelo que eu sei, não há amparo legal para esse rebaixamento de vencimentos. Uma coisa / que eu estranhei bastante e que sou obrigado a falar nesta tribuna, é sobre o comportamento de certos elementos do PDS, meus amigos e batalhadores, sem dúvida, mas que não comparecem nas reuniões com o senhor Prefeito ou com seus assessores, que seria o correto. Porque se discutirmos na Prefeitura e discutirmos pela segunda vez nesta / Casa, ficará muito mais fácil dirimir as dúvidas e se comparecer às reuniões, poderá fazer sua argumentação com base e validade. Eu não vou dizer que esse organograma seja uma obra-prima, mas também não é nenhum abacaxi como estão dizendo. Trata-se de uma reestruturação que está ocorrendo em todas as prefeituras, não sendo somente em Caieiras, mas em várias prefeituras do nosso Estado. Então, não trata-se de uma idéia somente do nosso Prefeito. Pelo menos agora vamos ter um quadro de funcionários e se houver algum erro será involuntário e eu estarei aqui para denunciá-los se houverem. Sobre o abono que será dado, o senhor Presidente falou com propriedade porque / desde que foi elaborado esse organograma estamos lutando para arrumar verba para efetuar esse pagamento e farei tudo que estiver ao meu alcance para a concessão desse abono, especialmente aos que ganham menos, que trabalham nas ruas, os braçais. Pedi ao senhor Prefeito juntamente com mais alguns colegas desta Casa que concedesse / o abono nos meses de novembro e dezembro, sendo para preencher justamente a falta do reajuste em novembro, que só acontecerá em janeiro do próximo ano. Então, o abono complementaria esses dois meses. Sobre os aposentados, há amparo legal porque também sou aposentado / e recebo o meu salário integral. Ninguém tem culpa de ser aposentado da Prefeitura com dez ou quinze anos de serviço, pois já conta com o tempo restante de outro lugar. Então, é um direito que os ampara e não há motivo para ser negado o aumento. Eu quero desviar-me um pouco do assunto, senhor Presidente, para dizer que estou de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

opinião contrária ao nobre colega Nelson Urtado quando este disse ha ver muitos ataques pessoais nesta Casa porque eu sô revido quando / sou atacado. Provo isso pelas discussões que tive com o nobre colega Aparecido, mas isso para esclarecer o público e não por inimizade. Eu provo que trabalho para o povo, vou diariamente ao INPS em São Paulo e o hoje o fiz, tendo ido às seis horas e retornado às duas horas da tarde, tratando dos interesses dos munícipes. Na sexta-feira passada estive em São Paulo com mais dois munícipes resolvendo alguns assuntos do interesse deles. O nobre colega Nelson citou aqui também que eu sabia da reclamação dos moradores do Jardim Victória e é verdade, porque estive lá com o nobre colega Aparecido para constatar o problema. Então, pelo trabalho que venho fazendo, parece-me que não estou enquadrado na denúncia do nobre colega Nelson Urtado. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1666/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Infelizmente esse malfadado projeto entra em discussão e em votação na noite de hoje. Tivemos aqui alguns Vereadores que discutiram o projeto, certamente outros mais haverão de vir a esta tribuna para discuti-lo. Mas eu tenho certeza de que ao chegarem em suas casas, esses Vereadores não terão coragem de olhar-se no espelho porque sentir-se-ão envergonhados de olharem para si mesmos. Ninguém teve a coragem de subir a esta tribuna e dizer que os funcionários que ganham menos na Prefeitura são os trabalhadores de rua, os Braçais e Serventes. Com esse aumento, com essa modificação terão a bagatela de cinco mil cruzeiros de aumento, não chega nem a isso, ao passo que se fosse concedido o aumento do I.N.P.C. teriam vinte e três mil cruzeiros de aumento. Temos aqui os Escriturários, que também terão um aumento que serve de esmola, ao passo / que se fossem ter aumento pelo I.N.P.C., perceberiam trinta e dois mil cruzeiros de aumento. Temos também os Encarregados de Setor, que terão um aumento miserável de mil cruzeiros, sendo que se fossem ter aumento pelo I.N.P.C. teriam cinquenta e nove mil cruzeiros. Temos aqui o Almoxarife, que se fosse aumentado pelo I.N.P.C., teria oitenta e quatro mil cruzeiros. Temos também os Chefes de Divisão, que terão um aumento de sete mil cruzeiros e se fosse pelo I.N.P.C. te-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

riam oitenta e quatro mil cruzeiros. Temos também os Diretores, estes sim, terão um aumento bom, esses sim, que são os apadrinhados do senhor Prefeito terão um aumento bom. Esses não precisam do aumento através do I.N.P.C., pois vão ter cento e trinta e um mil cruzeiros/ de aumento, sendo um bom aumento. E assim por diante. E se dizem defensores do povo, têm a coragem de dizer que nesta Casa existe um representante do P.T. mesmo sendo do P.D.S.. O que seria do povo se não houvessem Vereadores do P.D.S. para serem porta-vozes, não só do P.T., mas da comunidade em geral, porque nós não estamos aqui vendo partido, muitas coisas eu discordo com o que se passa mesmo dentro do meu partido, mas jamais eu fui como estão sendo aqui vários Vereadores, que estão advogando em causa própria, jamais eu fui vaquinha de presépio. Portanto, é como diz aquele ditado: enquanto os cães ladram, a caravana passa. E o que o senhor Edson Martins, as suas ofensas dirigidas à minha pessoa, não me atingem porque tenho os pés no chão. Ouvimos também Vereadores dizerem que esse aumento poderá ser semestral e ninguém discutiu o artigo 245, que diz ficar o Prefeito Municipal autorizado a conceder através de decreto, a partir do dia 1º de janeiro de 1984. A frase 'a partir' não significa dizer que já no dia 1º de janeiro os funcionários terão esse aumento. O aumento semestral aos servidores da administração direta será com base na disponibilidade financeira da peça orçamentária. Então, fica a critério do senhor Prefeito, já que seus apadrinhados terão um aumento / violento, quem nos garante se esses funcionários que trabalham na rua e que necessitam de um aumento maior terão realmente um aumento no ano que vem. Se têm alguma coisa contra mim, coloquem um artigo / no projeto que me prejudique, já que eu não posso ter ninguém e quero que apontem um só parente meu que trabalha na Prefeitura. Agora, eu quero ver que moral têm esses Vereadores para subir a esta tribuna para dizer que não têm parente na Prefeitura, que se diziam defensores do povo, imaginem se não fossem.". O SENHOR PRESIDENTE: "Eu gostaria de dizer que Vossa Excelência tinha seu irmão e sua esposa trabalhando na Prefeitura até há dias atrás e que foram dispensados. Mas que trabalhavam na Prefeitura é um fato.". O SENHOR APARECIDO: "Se Vossa Excelência tivesse moral para falar, sem que Vossa Excelência/ e seus comandados tivessem colocado seus parentes na Prefeitura, aí



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sim, aí teria moral.". O SENHOR PRESIDENTE:" Vossa Excelência tinha três parentes na Prefeitura até outro dia, na administração passada/ também havia e da família Dártora havia quatorze pessoas trabalhando na Prefeitura.". O SENHOR APARECIDO:" Eu só digo mais uma vez que se há alguma coisa contra mim, façam um artigo e me prejudiquem, mas ja mais devem prejudicar esses humildes funcionários como o Hilário, o João da Água, o Formiga e outros mais que foram o sustentáculo dessa Prefeitura. E hoje, com o voto favorável de Vossa Excelência, terão miseravelmente mil cruzeiros de aumento. Deus que dê vida e saúde pa ra Vossa Excelência bater na porta dessas pessoas novamente e que Vossa Excelência não diga novamente que se não ganhar, terá um enfar te. Deus que lhe dê vida e saúde para vermos com que coragem Vossa Excelência vai bater na porta dessas pessoas que estão tendo hoje mi seravelmente mil cruzeiros de aumento, enquanto que Vossa Excelência vota contra eles e tem a bárbara coragem de adentrar esta Casa com um projeto aumentando a sua verba de representação e a do Prefeito Municipal. Seria inútil ficarmos aqui discutindo porque há um rolo compressor. Eu gostaria que o pessoal do P.T. se organizasse - e não sou eu, conforme disse o Vereador Edson Martins, que estou liderando a formação da Associação dos Funcionários Públicos de Caieiras e peço a eles que se organizem, porque somente hoje compreendi a filosofia desse Partido, um Partido que não tem medo, que enfrenta os maus patrões, os enganadores, que só batem à porta dos nossos munícipes / na hora em que precisam e depois têm a bárbara coragem de votar a fa vor de um projeto dessa natureza. E gostaria de fazer mais um apelo a esses moços do povo, que infelizmente não têm um representante nes ta Casa e precisam valer-se de um porta-voz e não moleque de recados como foi dito,, porque isso não me atinge, o que importa é a opinião/ do povo. Mas eu gostaria que realmente fosse feito esse manifesto e que fosse dado o nome de todos os Vereadores do PMDB que estão massa crando, apunhalando os nossos funcionários públicos. Quero parabenizar aqui também - já que foi parabenizada a Folha Regional - pela co ragem de dizer dos milhões de amigos, apesar do certo seria dizer / que se criou um milhão de inimigos porque um Vereador que tem cora - gem de votar a favor de um projeto dessa natureza, só pode criar ini migos. Não vou mais discutir porque eu tenho certeza que outros cole



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

gas Vereadores deverão ocupar esta tribuna e eu os desafio a vir a esta tribuna e desmentir-me, porque se desmentir-me estarão ofendendo a toda a assistência, que sabe analisar o que foi dito aqui. Eu gostaria de ouvir outros Vereadores, principalmente o senhor Daniel Donha, o senhor Edson Martins para que justifiquem o porquê desse massacre. Dirijam-se a mim, prejudiquem-me, mas não prejudiquem esses funcionários que não tem a ver com o peixe. É o que eu diria a um Vereador desta Casa, que tem - sem desmerecer os demais - tem amplo conhecimento da Bíblia Sagrada e ele sabe que quando Cristo ausentou-se para orar ao seu Pai, ele sabia que não estava sendo traído somente por um judas, mas por muitos e muitos judas. E é o que está acontecendo nesta Casa hoje, os funcionários não estão sendo traídos somente por um judas e sim por vários judas. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1666/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Edson Martins." O SENHOR EDSON MARTINS: "Senhor Presidente, nobres colegas e amigos aqui presentes. Para início de conversa, ninguém vai ter aumento, vai haver um acerto. O aumento ocorre quando se aumenta o vencimento de uma pessoa além da inflação. O reajuste/ é para evitar perda salarial no período reajustado. Só falou-se em aumento aqui, mas ninguém vai ter aumento em novembro. E quando foi citado aqui que os Diretores vão ter cento e trinta mil de aumento, é outra mentira. Simplesmente foram suprimidos todos os prêmios que recebiam, que era uma barbaridade, era prêmio para todo lado. E como não pode suprimir esse direito adquirido dos funcionários, foi incorporado ao salário. Por isso chegou a cento e trinta mil cruzeiros. Vejam os senhores o quanto eles recebiam de prêmios na administração anterior e como não podem ser suprimidos os cargos ocupados/posteriormente, tiveram que ser equiparados a esse vencimento. Realmente essa reforma administrativa é bastante problemática. De 249 artigos, o artigo 246 foi bastante criticado. Mas eu acredito que o Vereador que me antecedeu nesta tribuna estava apenas querendo de-fender-se e não defender os outros. E fez isso sem conhecimento de causa, porque com esse artigo o Prefeito pode diminuir a carga horária e consequentemente os vencimentos, mas isso para a função e para o cargo e não para o funcionário. Se fosse haver perseguição es-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

pecífica a alguém, seria feito de outro modo. Isso é para todos os cargos que tem a mesma denominação. Nas vantagens ninguém falou e eu vou fazê-lo. Os 2% que serão concedidos de acréscimo por biênio / aos salários, é uma conquista. O 13º que a partir deste ano vai constar da lei também é uma conquista. O aumento semestral não foi suprimido. A interpretação daquele Vereador é bem grossa, ao dizer que a partir de 1º de janeiro poderia ser qualquer dia. E isso contraria / também as declarações feitas na semana passada dizendo que o P.T. manifestava-se pelo fim do reajuste semestral. Estão sendo criados cinquenta cargos em comissão. Agora, existem cinquenta e dois cargos já criados e que estão sendo revogados por essa lei e ninguém falou sobre isso, pois o Prefeito não precisa desse organograma para colocar os apadrinhados na Prefeitura, basta ele preencher os cinquenta e dois cargos. Estão sendo extintos também trinta e sete cargos efetivos. Se ele quisesse preencher esses cargos, bastaria promover um concurso e nomear trinta e sete pessoas. Isso ninguém falou aqui. Estão sendo regulamentados 148 cargos de mensalistas e 250 de horistas. Também existem coisas aqui que estão discutindo ser atribuição / de Vereador, quando na realidade será regulamentado através de decreto. Só para ter uma idéia, nobre colega, os salários são baixos, os Serventes ganharem quarenta e cinco mil cruzeiros é pouco, mas nós só fizemos cumprir a lei em maio, porque os salários já eram baixos. Mas isso o senhor nunca subiu nesta tribuna para defender o funcionário público que ganhava muito pouco. Que moral tem o senhor para vir aqui hoje e dizer que nós estamos arrochando os salários, que moral tem o senhor - como eu já disse em outra oportunidade - que pagava / oito horas e mandava os funcionários trabalharem doze horas, um regime de escravidão. Só para ter uma idéia, as Merendeiras ganharão oitenta mil cruzeiros aqui em Caieiras. O senhor sabe quanto ganham em outras cidades vizinhas ? Ganham salário-mínimo. Sobre isso o senhor não falou, falou apenas dos Serventes. Mas o senhor não é Vereador e um defensor do povo ? O senhor não foi vaquinha de presépio do ex-Prefeito ? Aqui também foi comentado sobre a verba de representação / do Prefeito, que foi feita com base na região. Esse quadro cria alguns cargos, além dos existentes, mas tomando por base que a cidade vem crescendo, novos bairros estão sendo implantados e que os servi-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ços públicos tem que ser melhorados, como por exemplo, com a compra de um novo caminhão coletor de lixo, que exigirá mais funcionários. Está tudo previsto nesse novo organograma. Então, eu volto a insistir que se o Prefeito quisesse beneficiar os seus apadrinhados, como o senhor disse, não precisaria de nada disso. Esse organograma é para colocar muitos funcionários, especialmente o senhor, na linha. E não adianta vir querer advogar em causa própria. Eu acredito que temos o apoio da Bancada e que será aprovado esse projeto. Como bem salientou o nobre Presidente, hoje aquele Vereador é contra eu ter um irmão na Prefeitura, mas no passado ele não era contra ter sua esposa e seu irmão e mais um apadrinhado seu na Prefeitura. Eu cheguei à conclusão de que o senhor não tem moral alguma para vir discutir esse projeto. Sou contra o Vereador que é funcionário porque ele vem aqui e advoga em causa própria." O SENHOR NELSON URTADO: (A parte): "Vossa Excelência disse que é contra Vereador-funcionário, mas eu devo dizer a Vossa Excelência que entrei na Prefeitura em 1969, portanto, eu consegui o cargo em dez anos na Prefeitura e devo salientar que não tenho parentes na Prefeitura. No caso da minha esposa trabalhar na Câmara, ela fez um concurso público honesto para entrar na Câmara. Então, eu devo dizer a Vossa Excelência que se hoje eu sou Vereador é porque eu tenho dez anos de serviços prestados à população e que me outorgou este mandato." O SENHOR MARTINS: "Correto, nada a contestar. E como outro exemplo, a Vereadora Afdôquia registrou aqui a nomeação de parentes na Prefeitura. Eu gostaria de saber como ficaria se o Dr. Milton ganhasse as eleições, pois ele já trabalhava na Prefeitura, sua filha e o seu genro também. Pelo jeito permaneceriam na Prefeitura. É natural que se dê apoio às pessoas que são amigas e de sua confiança. Se não, vamos dar apoio à quem?". A SENHORA AFDÔQUIA: "Eu não sou contra parentes de Prefeito na Prefeitura, porque ele precisa de pessoas da sua confiança. Eu sou contra a nomeação de parentes de Vereador porque o Vereador fica amordaçado, deixa o Vereador inibido quando vota contra o Prefeito e aí vem a represália em cima do parente." O SENHOR EDSON MARTINS: "No meu caso eu acredito que isso não aconteça, porque a senhora bem conhece o meu irmão e espero que seja um genro da senhora no futuro, ele tem condição suficiente para trabalhar por



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

conta própria e o fazia antes de vir para a Prefeitura, ganhava muito mais antes, porque a profissão dele é muito rendosa. Então, ele não precisaria desse cargo na Prefeitura. Por insistência do Prefeito ele veio trabalhar aqui, também a pedido do Diretor do Departamento de Engenharia, a quem ele prestava serviços. E eu sei que nunca eu ficarei de rabo preso, porque o dia em que eu me sentir ameaçado, ele deixa a Prefeitura. Voltando ao assunto da construção de uma casa no terreno da Prefeitura, mesmo sem autorização, o ex-Prefeito/foi conivente por aquela construção irregular, porque o Prefeito tem que colocar Fiscais na rua para proibir construções clandestinas. Então, a meu ver ele foi conivente com aquela irregularidade e eu o condeno por isso. Isto feito, tenho a dizer que o meu voto é favorável ao Projeto de Lei nº 1666/83 e estarei aqui depois da sessão para prestar qualquer esclarecimento, porque muitos vieram criticar e falar sem conhecimento de causa e de 249 artigos, vieram falar de um artigo, exatamente aquele que pode prejudicá-lo. Então, muitas outras coisas que beneficiam os funcionários, que continuam garantindo os seus direitos, ninguém comentou aqui. Estarei à disposição de todos para prestar qualquer esclarecimento após o término da sessão. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1666/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO SÉRGIO: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Serei bastante breve para justificar o meu voto favorável a essa reforma administrativa e ao plano de reestruturação de cargos e funções da Prefeitura. A verdade tem que ser nua e crua e é difícil a pessoa chegar aqui e dizer a verdade nua e crua. Esse projeto, de duzentos e quarenta e nove artigos, somente um foi contestado. Então, deve ser um ótimo projeto porque de 249 somente um gera dúvidas. E eu estou bem à vontade para discutir esse projeto, dormirei bem esta noite porque há dois meses nós estamos participando da elaboração desse projeto, todas as minhas dúvidas foram sanadas. Eu quando aqui voto, o faço com a minha consciência tranquila. Só para citar alguns itens, que já foram citados, precisamos frisar bem que esse projeto não é um projeto de aumento, é um projeto de reforma administrativa, um plano de reestruturação de cargos e funções, não tendo nada a ver com aumento. Aumento



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

é outra história. Nós temos que separar o que é aumento e o que é reforma. É por isso que eu digo que o funcionário tem que comparecer a esta Casa, tem que procurar os Vereadores que realmente podem esclarecer as suas dúvidas. Não tem nada a ver aumento com reforma administrativa e plano de reestruturação de cargos e funções. Esse projeto de reforma não deve ser confundido com um de aumento porque ele trará benefícios aos funcionários, ele dará um pequeno aumento a cada um, por isso existe gente confundindo aumento com reforma, pessoas que não participaram da elaboração, da coordenação, das reuniões com aquelas pessoas que elaboraram esse projeto de reforma e reestruturação. O abono concedido a partir de 1º de novembro, um abono de emergência, que já foi citado aqui pelos demais colegas, estamos trabalhando para que esse abono de emergência seja dado a partir de 1º de novembro. E como eu já disse, nós estamos aqui para dizer a verdade, nós sabemos que a Prefeitura se encontra em dificuldades, pois o Prefeito está trabalhando com o orçamento do ano passado, o orçamento para o ano que vem será diferente, pois está sendo feito agora. Nós estamos lutando e trabalhando para que esse abono venha a partir de 1º de novembro. Poderão recebê-lo até o final de novembro ou até o final de dezembro ou, com certeza, até o final de janeiro. Eu não estou aqui para enganar ninguém, esse abono de emergência deverá ser pago. E não vai ser dado porque o Prefeito quer fazer média com os funcionários, ele vai ser concedido porque corrigirá a perda que os funcionários terão pelo reajuste em janeiro, ao invés de novembro. Em reconhecimento àqueles que vem realmente trabalhando na Prefeitura, conforme foi dito, um funcionário que ganha cinquenta mil cruzeiros através desse projeto, com o aumento de novembro estaria ganhando cinquenta e dois mil. Vejam bem que é muito fácil citar um exemplo que pode enganar a opinião pública. Essa pessoa que vai passar a ganhar cinquenta e dois mil a partir da aprovação desse projeto, com esse abono de emergência, que poderá ser de vinte ou trinta mil cruzeiros a partir de 1º de novembro, estará ganhando em novembro não os cinquenta mil e sim setenta ou oitenta mil cruzeiros. Isso ninguém vem falar aqui. E a verdade é essa. Estaria ganhando cinquenta e dois mil se recebesse o aumento semestral em novembro e no entanto, estará ganhando muito mais em janeiro. O nosso trabalho



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

é para que todos sejam melhorados, os que ganham menos deverão ter mais vantagens, sem prejuízo daqueles que ganham mais. Então, esse projeto que reestrutura a Prefeitura Municipal de Caieiras vai dar vantagens a todos, ninguém será prejudicado. Aqueles que ganham menos terão mais vantagens, aqueles que ganham mais terão menos vantagens. A verdade é essa. Foi muito bem explicado aqui o aumento que os Diretores tiveram. Essa foi uma dúvida também nossa, participamos das reuniões, soubemos que as vantagens desses cargos foram incorporadas aos salários e a partir desse projeto eles passarão a ganhar / as vantagens incorporadas aos salários e não terão mais as vantagens. Então, continuam ganhando a mesma coisa. Tem que ser muito bem explicadas essas coisas para não haver enganos. O abono de natal será incluído na lei, sendo que até agora o abono de natal dependia de um projeto do prefeito e no ano em que o Prefeito cismasse, ele não daria o abono de natal e fim. A partir dessa lei, o abono de natal será incluído na lei e será concedido automaticamente todos os anos. É uma conquista do funcionário público, uma conquista da Banca da do PMDB nesta Casa. Todos os funcionários terão legalmente a partir dessa lei o seu abono de natal, não dependerá mais do Prefeito, não importa qual Prefeito seja, o abono de natal será concedido aos funcionários automaticamente. Isso já foi também muito bem explicado aqui. Numa das reuniões onde foi apresentado esse organograma, a tabela de referências, aconteceram várias discordâncias. Todos os Vereadores que lá estavam presentes deram suas sugestões, vários itens foram modificados, inclusive um deles - quero lembrar aqui - havia uma Professora de Excepcionais do Bairro das Laranjeiras, uma Professora de 1a. à 4a. série, cuja referência passava dos trezentos mil cruzeiros, enquanto que as outras Professoras do mesmo nível, da classe de pré-primário, ganhavam aproximadamente setenta mil cruzeiros. Por que isso ? Como é que se justifica isso ? Uma professora que vinha de Pirituba lecionar nas Laranjeiras para um pré-primário, ganhando trezentos mil cruzeiros, enquanto que as outras ganhavam setenta. Foi debatido isso e foi eliminado o cargo dessa Professora. A nossa opinião era no sentido de que todas as Professoras ganhassem / no mesmo nível ou seja, trezentos mil ou sessenta mil cruzeiros para todas elas. Nós estamos lutando para que todos ganhem bem, inclusive



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

o Professor, que é uma classe que batalha por melhores salários e o nosso debate foi para que todas ganhassem trezentos mil cruzeiros, Mas infelizmente, num consenso geral e no bom senso decidiu-se que o cargo dessa Professora fosse extinto e se ela quisesse trabalhar na Prefeitura vai ter que ganhar o que as outras ganham, ou ela é melhor do que as outras? O que ela tem de melhor do que as outras, eu gostaria de saber. Então, vários assuntos foram discordados, nas reuniões, foram discutidos, foram votados, foram modificados. As pessoas que não participaram daquelas reuniões, o Prefeito não estava presente nessas reuniões, eram reuniões de pessoas interessadas na organização do organograma, deram sugestões, deram opiniões, muitas delas foram aceitas e o organograma veio à Câmara praticamente depois de dois meses de elaboração. Gostaria de frisar também que esse organograma não será feito somente em Caieiras, não é só Caieiras que vai ter esse tipo de organograma. Caieiras não tinha organograma nenhum, Caieiras não tinha organização nenhuma, ninguém sabia quem era chefe de quem, quem era subordinado a quem, que departamento pertencia o funcionário, ninguém sabia nada na Prefeitura.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Inclusive nós ouvimos uma explanação do Prefeito da legislatura passada, que disse haver na Prefeitura muito cacique para poucos índios, só havia chefes. Isso nós ouvimos aqui do ex-Prefeito Luiz Lopes Lansac, ele não sabia quantos chefes havia na Prefeitura e quem trabalhava ele também não sabia.".

O SENHOR PEDRO SÉRGIO: "Foi muito bem lembrado pelo nobre colega porque inclusive esse Prefeito que assumiu não conseguiu levar a Prefeitura à frente tal era a bagunça que lá existia. Então, nós estamos neste momento aproveitando a oportunidade para demonstrar algumas coisas sobre esse organograma, que vai realmente organizar a Prefeitura. A partir de agora cada um terá sua responsabilidade, as pessoas tem que ter responsabilidade, para que possa funcionar a máquina administrativa. E fatos como aconteceram, que ninguém assumiu a responsabilidade até hoje, sendo que na semana passada chegaram várias notas fiscais que o Espetão mandou para a Prefeitura, cobrando aqueles débitos do ano passado. Como é que fica isso? A resposta do Departamento Jurídico foi no sentido de que quem fez a despesa deve pagar, a Prefeitura não tem obrigação de pagar nota fiscal do ano



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

passado. Estiveram lá, comeram e beberam e após um ano mandam as notas para o atual Prefeito pagar. Esse é um pequeno exemplo, não chega a muitos cruzeiros mas é uma despesa. Isso vem acontecendo com várias desapropriações que atingem hoje perto de um bilhão de cruzeiros e pouca gente sabe que essas desapropriações são reajustadas através de O.R.T.Ns. mensalmente. Quanto vai estar essa desapropriação no ano que vem? É só calcular a desvalorização do cruzeiro em O.R.T.Ns. e vamos ver a quanto vai chegar esse um bilhão de cruzeiros. Isso também vários Vereadores da Oposição não vem mostrar aos munícipes. Então, o bom funcionário não terá problema nenhum, não precisará ter preocupações. Se o funcionário ganha pouco hoje, é graças às administrações anteriores, e os senhores podem ter certeza que nós estamos lutando para que os ganham pouco recebam um pouco mais, sem prejuízo daqueles que ganham bastante. Muito obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1666/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Vanda Matiazzo.".

A SENHORA VANDA MATIAZZO:" Senhor Presidente, nobres colegas e demais presentes. Após a explanação quase que completa dos Vereadores que me antecederam, o Vereador Nêvio, o Vereador Edson e o Vereador Pedro, haveria muito mais a ser falado, mas o tempo nos é curto e vou limitar-me apenas a alguns assuntos sobre o organograma. Disse muito bem o Vereador Macedo que ao elaborar esse organograma, o Prefeito quando assumiu a Prefeitura encontrou uma balbúrdia completa, porque não havia uma norma, não havia como começar a trabalhar na Prefeitura com respeito à administração. Então, procurou-se profissionais altamente capacitados para elaborarem esse organograma e vários e vários foram os sábados inteiros com a presença dos Vereadores que se interessaram no estudo desse problema, que foram ocupados na Prefeitura para o estudo daqueles Advogados/que elaboraram esse organograma. Nesse organograma estão sendo criados alguns cargos e outros serão extintos, mas essa extinção se dará somente por falecimento ou aposentadoria do funcionário, ficando vago o cargo que ocupa. Então, ao elaborar essa reforma, pensou-se no futuro porque é a primeira vez que está sendo feito coisa semelhante em Caieiras. Porque o sistema era feito para vigorar enquanto vigorasse aquela administração em curso e quem sucedesse, deve -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ria pegar o rabo de foguete e teria que descascar o abacaxi. Então, desta vez foi ao contrário, pensou-se no futuro e por isso houve a criação de muitos cargos, que não devem ser preenchidos agora, mas para o futuro, daqui a dez, quinze anos, esses cargos sejam ocupados. Não é porque foram criados que devem ser obrigatoriamente ocupados. Então, esse é um organograma onde pensou-se no futuro. Foram apontados um ou outro artigos que foram criticados, mas deixou-se de comentar das inúmeras vantagens que advirão com essa nova reforma. Como exemplo podemos citar o artigo 200, que trata da concessão de benefícios. Diz esse artigo que, atendidas as disposições legais e constitucionais vigentes, será concedido aos funcionários a aposentadoria na forma estatutária em vigor, reajustável sempre que houver alteração dos vencimentos dos funcionários em atividade. Então, percebemos que havia uma preocupação muito grande para com os aposentados e por isso foi proposto o artigo 200, inciso 1, que garante aos aposentados o reajuste da sua aposentadoria. Depois, o inciso 2 desse mesmo artigo trata da pensão aos beneficiários. No parágrafo único desse mesmo artigo 200, trata-se do abono de natal, que será pago até o dia 23 de dezembro de cada ano, sendo o seu pagamento feito automaticamente com a aprovação dessa lei, não havendo necessidade do envio de um projeto todo ano para aprovação pela Câmara para a concessão do abono de natal.".

O SENHOR EDSON MARTINS: (Aparte): "Eu gostaria de complementar o que eu disse durante a minha explanação, sobre o número de cargos criados, além dos existentes, são sessenta e oito, que provavelmente serão preenchidos nos próximos quatro ou cinco anos devido ao crescimento natural da nossa cidade.".

A SENHORA VANDA MATIAZZO: "Agradeço o aparte de Vossa Excelência, mas talvez o prazo para preenchimento desses cargos seja maior do que cinco anos. E como essas, existem inúmeras vantagens contidas em outros artigos, justamente os que a Bancada do PDS deixou de comentar. Gostaria de informar aos funcionários aqui presentes que não existe perseguição nenhuma, como querem e pretendem colocar na cabeça dos senhores algumas pessoas que só tem a intenção de prejudicar a imagem do senhor Prefeito. Com relação ao abono de emergência, os funcionários podem ter certeza de que será concedido, caso não seja em novembro, será em dezembro ou em último caso, de janeiro ele não passará."



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Então, haverá um abono de emergência de acordo com o salário de cada funcionário.". A SENHORA AFDÔQUIA: (Aparte): "Por que ao invés de aumentar os subsídios do Prefeito não se dá um abono de emergência/ para ele também?". A SENHORA VANDA: "Um motivo a mais então para os senhores funcionários que devem confiar no Prefeito e não devem dar ouvidos a certas pessoas que querem apenas denegrir a sua imagem. Confiem no Prefeito, ele procurou fazer o melhor através desse organograma.". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1666/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação/ do Projeto de Lei nº 1666/83, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Polon e Aparecido Corrêa de Campos. Em única discussão o Projeto de Lei nº 1673/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para concessão de Direito Real de Uso. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Com os pareceres favoráveis / das Comissões, está em discussão o Projeto de Lei nº 1673/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nelson Urtado.". O SENHOR NELSON: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ficamos sabendo de uma emenda que seria proposta a esse projeto de lei. O Poder Executivo fica autorizado a ceder graciosamente através de contrato de Direito Real de Uso o imóvel situado à Praça Maestro Francisco de Assis Fernandes nº 303, à Delegacia de Polícia de Caieiras, de acordo com o artigo 65, do Decreto-lei Complementar nº 9/69. Nós sabemos que a Delegacia existente em Caieiras, está instalada naquele prédio deste 1960 e realmente é um prédio muito acanhado e não tem a mínima condição de atender condignamente o povo da nossa cidade. Esse imóvel que está sendo cedido graciosamente à Delegacia de Polícia situa-se na Praça Maestro Francisco de Assis Fernandes, sendo um prédio onde funcionava uma unidade do Distrito Sanitário. Eu concordo com esse projeto de lei, mas como frisou o nobre colega Antonio Romero Polon, a Prefeitura fica autorizada a ceder graciosamente, através de um contrato de concessão, aquele prédio para que seja utilizado como Delegacia de Polícia. Mas eu gostaria de saber se há um prazo para essa utilização daquele prédio pela Delegacia de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Polícia. Gostaria de indagar ao senhor Presidente se existe realmente uma emenda, fixando o prazo para aquela concessão de uso." O SENHOR PRESIDENTE: "No momento oportuno, a emenda será apresentada e Vossa Excelência terá conhecimento." O SENHOR NELSON: "Eu concordo com esse projeto de lei, desde que exista uma emenda fixando um prazo para a concessão e apesar daquele prédio não ser o ideal, porque é muito pequeno, contando com aproximadamente cem metros quadrados de construção. O ideal, como já frisei desta tribuna várias vezes, seria a doação de um terreno para a Secretaria de Segurança Pública, onde fosse construída uma Delegacia de Polícia nos moldes de outros municípios, como a que existe em Franco da Rocha, já que Caieiras comporta perfeitamente e está sendo necessária a construção de uma delegacia nos mesmos padrões da existente em Franco da Rocha. Eu sou favorável a esse projeto de lei, tendo em vista que não temos outra alternativa, pois esse prédio onde está instalada a Delegacia de Polícia não oferece as mínimas condições e o prédio do Jardim São Francisco irá amenizar um pouco esse angustiante problema de Caieiras." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1673/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves." A SENHORA AFDÔQUIA: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu discordo desse projeto porque nesse ponto eu estou de acordo com as palavras do Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes quando disse no início desta sessão que cento e dez metros quadrados de construção não é suficiente para uma Delegacia. Há muito tempo que a Delegacia vem pedindo um novo prédio para a Secretaria de Segurança, pedido esse feito há muitas legislaturas, por várias Câmaras e Prefeitos, Foi cedido até um terreno localizado ao lado da Estação Rodoviária, mas parece que foi recusado. Esse prédio que é da Prefeitura, também não oferece condições para funcionar como Delegacia, é muito pequeno e sendo da Prefeitura deveria ser utilizado como creche ou outro serviço municipal e não para uma Delegacia de Polícia. Como é que posso votar favoravelmente a um projeto se eu não sei nem por quanto tempo será o prazo para a concessão solicitada? O Presidente não quis nem dizer qual o prazo para a concessão e eu não posso votar em um projeto de lei que está incompleto." O SENHOR PRESIDENTE: "O prazo constante da emenda é



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

de três anos.". A SENHORA AFDÔQUIA:" Agora está certo, porque eu não sabia do prazo.". O SENHOR MILTON:(Aparte):" Quanto ao tamanho da delegacia que a senhora mencionou, o problema não é a detenção / de presos, porque nós temos a Cadeia Pública de Franco da Rocha para onde são enviados todos os presos. Porque a Delegacia de Caieiras não tem condição de manter ninguém preso e se isso ocorrer, o preso poderá encostar nas paredes e derrubar tudo.". A SENHORA AFDÔQUIA:" Eu sei que o prédio não tem condições, mas eu também acho que o outro prédio também não tem condições.". O SENHOR MILTON:(Aparte):" O senhor Prefeito está tomando essa iniciativa para resolver o problema com a atual Delegacia, que não tem mais condições de uso.". A SENHORA AFDÔQUIA:" Há muito tempo vem sendo solicitado à Secretaria de Segurança para que construa um novo prédio, porque foram construídas delegacias em Perús, Franco da Rocha e só Caieiras ficou sem um novo prédio.". O SENHOR MILTON:" Nobre Vereadora, acontece que aquele terreno que foi mencionado pela senhora há pouco foi recusado pela Secretaria de Segurança Pública. Então, teríamos que arranjar um outro terreno e para fazer isso teríamos que desapropriar e a Prefeitura não tem mais condições de desapropriar terrenos com tantas para pagar. Então, eu acho que em três anos daria para resolver o problema das atuais desapropriações e teríamos então condições de desapropriar um outro terreno ou receber algum em doação e destinar à Secretaria da Segurança. Eu acho que agora o certo seria aprovar esse projeto e resolver o atual problema da Delegacia de Polícia. E deve-se registrar que o Delegado de Caieiras, Dr. Gomes disse-me que nas condições em que se encontra a atual Delegacia não nem condições de se usar os sanitários.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1673/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Não quero passar recibo às palavras da nobre Vereadora Afdôquia, que abordou muito bem os problemas com relação ao projeto que ora se discute. Eu queria somente justificar o meu voto contrário, uma vez que o problema de segurança em nossa cidade é muito sério e deve-se registrar que na semana passada tivemos um assalto em um parque de diversões instalado no Bairro das Laranjeiras, colocando em risco a vida



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de muitas crianças que ali se encontravam. E se esse problema é sério, há a necessidade das autoridades locais darem um pouco mais de atenção, uma vez que foi doada uma área da Prefeitura, localizada ao lado da Estação Rodoviária, para a construção da Delegacia de Polícia." O SENHOR PRESIDENTE: "Eu gostaria de dizer ao nobre colega que a Prefeitura não tem área próxima à Estação Rodoviária, apenas foi desapropriada uma área e não foi paga. Como não foi paga, continua pertencendo à Companhia Melhoramentos." O SENHOR APARECIDO: "Bem, se a área foi paga ou não, não me interessa. O que importa é que se a área foi desapropriada pela Prefeitura poderia ter sido construída a Delegacia, o que seria muito importante para nossa cidade. Não se deve dar um prédio como aquele, que não tem a mínima condição, porque não tem nem estacionamento. E como podemos fazer uma doação assim? E o que vai acontecer? Vamos ficar na dependência da Companhia Melhoramentos doar um outro terreno mais tarde, sendo que temos um terreno que já é da Prefeitura? Que se pague o terreno." O SENHOR MILTON VALBUZA: (Aparte): "Quanto ao problema do estacionamento, eu acho que Vossa Excelência está a par que existe uma área de seiscentos metros ao lado desse prédio. E essa metragem é muito maior do que o prédio atual e todo o terreno que a cerca." O SENHOR APARECIDO: "Nobre colega, eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, mas já que o PMDB se diz um partido de participação, um partido que iria consultar as bases e por que não é feita uma consulta à população para ver se lá é o local ideal para a Delegacia." O SENHOR MILTON: (Aparte): "Realmente foi feita uma consulta naquelas imediações e os moradores estão muito contentes com a instalação da Delegacia naquele prédio, porque a maior incidência de assaltos estão ocorrendo no Bairro do São Francisco e no Jardim Santo Antonio. Porque no local onde está instalada a Delegacia, as providências só são tomadas nas proximidades da Delegacia. Quanto ao problema da instalação da Delegacia naquele prédio, realmente foi feita uma consulta com os moradores e todos ficaram muito contentes, principalmente aqueles que moram nas imediações daquele prédio, porque não serão mais roubados." O SENHOR APARECIDO: "Eu agradeço mais esse aparte de Vossa Excelência e concordo que realmente a Delegacia onde se encontra é uma vergonha, mas vai ser uma vergonha maior a



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Delegacia no local onde se pretende levar, com todo respeito que eu tenho pela explanação de Vossa Excelência. No meu entender, creio que vai ser uma vergonha maior levar a Delegacia para aquele prédio. Eu espero que a decisão da maioria desta Casa seja acertada e não seja mais uma decisão tomada erroneamente, como no caso do Código / Tributário, quando a Bancada do PDS alertou no sentido de não ser votado aquele projeto na base do afogadilho, mas não adiantou e o projeto foi votado. E o que aconteceu é que o projeto volta novamente hoje para ser discutido e votado. Só falta fazer-se um requerimento de urgência para que ele seja votado novamente hoje. Então, vejam que a atuação do Vereador na Bancada faz com que surjam críticas, que não são minhas, mas da nossa coletividade. Então, mais uma vez espero que acertem, porque na verdade tem-se errado mais do que acerta - do, issô em um partido que dizia que iria corrigir todos os erros e não está fazendo. E não se justifica dizer que a Prefeitura não pagou a área desapropriada porque todos sabem que nenhum Prefeito faz uma desapropriação e paga no ato, isso porque há uma tramitação dos processos pelo Forum.". O SENHOR MILTON: (Aparte): "Mas acontece que fazer desapropriações é fácil, o difícil é prever o valor a ser pago pelas desapropriações no exercício seguinte. Mas somente desapropriar é fácil, o problema é o pagamento. O Prefeito deveria ser consciente e saber quanto irá entrar na Prefeitura para ele poder pagar no próximo exercício, o que o ex-Prefeito nunca se preocupou em saber. Para a Melhoramentos aquele foi um negócio da China, que receberá noventa e cinco milhões de cruzeiros por cinco mil metros de terreno, isso se for pago até a data prevista em janeiro e se isso não for feito, será corrigido até mais ou menos cento e cinquenta milhões de cruzeiros". O SENHOR APARECIDO: "Tudo bem, nobre colega. Mais uma vez eu respeito a explanação de Vossa Excelência, que tem demonstrado ser um Vereador coerente. Oxalá Vossa Excelência possa ocupar a Presidência desta Casa na próxima legislatura, pois tem sido um dos Vereadores mais coerentes nesta Casa. Mas não concordo com a devolução dessa área, porque eu entendo que se foi feita essa desapropriação a Prefeitura deveria se esforçar para pagar a Companhia Melhoramentos, porque se amanhã nós ficarmos na dependência daquela Companhia doar uma área para construção da nova Delegacia, nós teremos que



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

dar em troca algo mais para a Companhia Melhoramentos. Oxalá não tenhamos que dar algo já para que depois ela possa doar uma área. Estou ouvindo falar em isenção por cinco anos dos impostos da Companhia Melhoramentos. Agora, será que seria justo devolver uma área que já é nossa para a Companhia Melhoramentos e ficarmos na dependência de amanhã ou depois a Companhia doar uma outra área? Quando será construída essa Delegacia desse jeito? Veja que eu tenho procurado dentro das minhas possibilidades fazer críticas construtivas.".

A SENHORA VANDA: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu requeiro a prorrogação dos nossos trabalhos por mais dez minutos para apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.".

O SENHOR APARECIDO: " E para concluir, nobre colega Milton, no meu fraco em entender, no nosso Estado, nas nossas cidades, as entradas são melhores guardadas. E como ficará a entrada da nossa cidade, que precisa contar com uma Delegacia se ela ficará instalada em um bairro / distante, ficando escondida. Não diria que aquele bairro não mereça a Delegacia, mas primeiro nós temos que guardar a entrada da cidade. Se ocorrer um assalto aqui no centro, até os policiais chegarem os bandidos já foram embora. E é o que está fazendo o próprio Governador Montoro, que vem facilitando cada dia mais a ação dos marginais. É como disse o nobre Vereador Nelson Urtado desta tribuna, que hoje em dia as pessoas estão morrendo de graça na periferia, porque tem havido essas decisões inconcebíveis.".

O SENHOR MILTON: (Aparte): " Agora, veja bem, nobre colega, que se nós colocarmos a Delegacia aqui ao lado da Estação Rodoviária e os marginais assaltarem um banco, dará na mesma. Não tem jeito. Com referência ao assunto da desapropriação de uma área da Companhia Melhoramentos, a Prefeitura até meados de junho ou julho terá que pagar por volta de quinhentos milhões de cruzeiros. Oxalá a Melhoramentos aceite a isenção de impostos por cinco anos para pagamento dessas dívidas. Imagine se nós tivérmos que pagar aquela área de quarenta mil metros onde está instalado o Cemitério do Morro Grande, além da área do Cemitério das Saudades, que foi uma grande conquista nossa conseguirmos essa área em doação. E se tivéssemos que pagar a área onde está o Cristo e mais algumas áreas, não teríamos condições para isso. Então, se a Companhia Melhoramentos aceitasse a isenção de impostos e taxas ter



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ritoriais por cinco anos não valeria a pena em troca de quinhentos milhões de cruzeiros ? E veja que a maior parte que está sendo cobrada da Companhia Melhoramentos é do loteamento da Urbes e esse loteamento, a partir do momento em que são vendidos os lotes, se ficar isento de imposto cada lote, será somente por um ano e talvez nem isso. Porque a partir do momento em que são vendidos os lotes, quem passará a pagar os impostos são os compromissários. E quero lembrar a Vossa Excelência que se isso for repensado pelos proprietários da Companhia Melhoramentos, talvez até desistam dessa negociação.".

O SENHOR APARECIDO: "Nobre colega, eu vou fazer um pedido a Vossa Excelência e gostaria de dizer-lhe que seus apurtes estão sendo em alto nível e se depender da Bancada do PDS, quero me comprometer desde já, Vossa Excelência será o Presidente desta Casa, porque está sendo o Vereador mais coerente da sua Banca. Então, eu peço a Vossa Excelência, como Advogado que é, que atenda um pai de família morador da Vila Rosina, que tem seis filhos...".

O SENHOR PRESIDENTE: "Eu gostaria de dizer ao nobre orador que não estamos na Explicação Pessoal e o assunto em pauta é a discussão do Projeto de Lei nº 1673/83. Peço ao nobre colega que se atenha à matéria em questão.".

O SENHOR APARECIDO: "Senhor Presidente, já que foi prorrogado o tempo da sessão, tenha pelo menos compaixão desse senhor que é pai de seis filhos e está aqui solicitando a nossa ajuda. Então, espero que Vossa Excelência possa atendê-lo, uma vez que o assunto que o está afligindo está relacionado com um carnê que se encontra em poder de um colega de profissão de Vossa Excelência.".

A SENHORA VANDA: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, eu gostaria retificar o prazo que eu solicitei para prorrogação dos nossos trabalhos, tendo em vista que temos ainda três projetos para serem apreciados. Então, ao invés de dez minutos, requieiro a prorrogação dos nossos trabalhos por mais trinta minutos.".

O SENHOR PRESIDENTE: "O pedido de Vossa Excelência é regimental e está prorrogado por mais trinta minutos os nossos trabalhos.".

O SENHOR APARECIDO: "É bastante oportuna a reivindicação da nobre Líder do PMDB porque nós estamos aqui justamente para discutir e não deve ser cerceado esse direito do Vereador. Portanto, o meu voto ao Projeto de Lei nº 1673/83 é contrário.".

O SENHOR PRESIDENTE: "



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1673/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Edson Martins.". O SENHOR EDSON:" Senhor Presidente, nobres colegas, amigos aqui presentes. O problema da segurança em Caieiras, como já foi salientado, é muito grave. Temos recebido queixas de muitas pessoas sobre a falta de segurança. Procuramos o Delegado da nossa cidade para solicitar-lhe melhor policiamento para maior segurança aos nossos munícipes. E a sua resposta foi no sentido de que para dar maior segurança aos munícipes, ele precisaria de instalações novas e pediu provisoriamente o prédio situado no Jardim São Francisco. Sobre a emenda que será proposta, acho justa sua apresentação porque se o prédio for cedido sem um prazo, provavelmente a Delegacia ficará acomodada lá. Quanto ao problema da área próximo à Estação Rodoviária, que foi também mencionado hoje, temos a dizer que desapropriar realmente é fácil, o duro é pagar. A Secretaria para instalar uma Delegacia exige alguns fatores. Em primeiro lugar ela exige que o local seja de fácil acesso para todos os Bairros e de fácil comunicação. Talvez perto da Rodoviária seja o local ideal. Mas também exige que a área a ser recebida em doação tenha escritura, o que não é o caso dessa área mencionada. Foram visitadas outras áreas, mas nenhuma outra serviu à Secretaria porque há também uma exigência de área mínima. Para resolver temporariamente o problema da Delegacia, acho que todos devemos apoiar essa cessão provisória. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1673/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO:" Senhor Presidente, eu gostaria de aguardar o término da reunião paralela que está acontecendo, para depois usar a tribuna. Eu realmente externei a minha opinião sobre esse projeto por duas vezes. Sou favorável à doação de um terreno realmente propício à construção da Delegacia de Polícia de Caieiras. Todos sabem que a Secretaria de Segurança Pública não aceita qualquer terreno para construir uma delegacia de polícia, é preciso um terreno de aproximadamente três mil metros quadrados e em área adequada e propícia à construção daquele prédio. Em virtude de uma emenda que será proposta, estabelecendo um prazo de três anos e pelo parecer das Comissões de Justiça e Finanças, eu vou dar o meu voto favorável, já que vai ser



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

estipulado um prazo para cessão daquele prédio municipal, pois a minha dúvida era sobre o fato de que o prédio onde a Delegacia se encontra foi utilizado provisoriamente por vinte anos, se nós dermos um outro prédio, em melhores condições, no Jardim São Francisco, sem estabelecer um prazo, poderá ficar por mais vinte anos a Delegacia / lá instalada. Acho que três anos serão suficientes para resolver esse problema com a doação de um terreno para a construção da Delegacia de Polícia de Caieiras. Já que foi levantado aqui esse problema, todos sabem que foi desapropriada uma área, na administração anterior, para a construção da Delegacia de Polícia, ao lado da Estação Rodoviária. Como é possível ser construído um prédio para a Delegacia de Polícia num brejo daqueles ? Como foi dito também, aquela desapropriação já está custando perto de cem milhões de cruzeiros. Vejam os senhores aonde está o interesse público. E como foi dito também, a Companhia Melhoramentos não é trouxa, a administração anterior está conseguindo levantar a Companhia Melhoramentos. Foi determinado o bloqueio do pedágio para pagamento da dívida de seis bilhões de cruzeiros à Companhia Melhoramentos. Eles podem até fechar as fábricas e viverem das rendas das desapropriações que foram feitas, porque seis bilhões é dinheiro e é do povo e terá que ser pago à Companhia Melhoramentos. Um Governo melhor para a Companhia Melhoramentos é impossível. Esse brejo ao lado da Rodoviária já está em cem milhões agora, no mês que vem estará em cento e cinquenta e no outro mês em duzentos milhões e assim por diante, conforme o reajuste das O.R.T.Ns., aqueles índices do Governo Federal tão debatidos aqui e criticados por nós. Por que esses índices como O.R.T.N., INPC e outros mais ? Para enganar o povo, para ludibriar o trabalhador levando o seu dinheiro. A verdade é essa e é dura de ser dita. Foi desapropriada uma área do conhecido Jorge Careca, que está custando milhões de cruzeiros para a Prefeitura. E sabem o que ele diz, que quanto mais demorarem para pagar, melhor para ele. Melhor negócio para ele do que essa desapropriação não existe, ninguém iria pagar pelo seu terreno o que a Prefeitura de Caieiras vai pagar. Ele não precisa de dinheiro e quanto mais tempo passar, mais ele vai receber. Melhor investimento impossível do que a Prefeitura ter desapropriado o seu terreno. Bendito o governo anterior que desapropriou aquela área



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

do nosso amigo Jorge careca, que fez o melhor negócio do mundo. Os reajustes são mensais pelas O.R.T.Ns. e se não me engano, mais 18% por cima ainda. Vejam os senhores onde está o nosso dinheiro e isso é apenas um pequeno exemplo. A Estação Rodoviária estava cedida em comodato para a Prefeitura. E a administração anterior desapropriou/ aquela área. Já imaginaram que grande negócio fez a Companhia Melhoramentos ? Ela havia cedido em comodato e a Prefeitura faz a desapropriação. E quanto mais tempo demorarmos para pagar, melhor para a Melhoramentos. E a Prefeitura está correndo para pagar logo, porque se não, vamos ter que fechar a Prefeitura, mandar todos embora, vai haver uma intervenção para pagar a Melhoramentos. Porque essa desapropriação já está transitada e julgada.". A SENHORA AFDÔQUIA: (Aparte): " Vossa Excelência nega a utilidade do viaduto e da Rodovia dos Bandeirantes ? Porque a desapropriação do Jorge careca foi feita para construir o viaduto. Agora, eu gostaria de saber como é que poderia ser feito o viaduto sem fazer a desapropriação e como poderia / ser feita a Rodovia dos Bandeirantes sem desapropriar.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO: " Deveria ter sido desapropriado e pago. Porque quanto / mais demorar para pagar, mais ele vai gostar. Desapropriam, não pagam e constroem em cima do terreno. Para fazer o Cristo Redentor foi a mesma coisa e quanto mais demorar para pagar a desapropriação, mais a Melhoramentos vai gostar, porque foi o melhor negócio do mundo, desapropriar um morro inteiro para construir o Cristo lá em cima, que está lá abandonado. Eu não estou falando em viaduto, mas eu posso falar sobre isso também. Inaugurou-se o viaduto, as casas populares e estão lá até agora, ficando para a administração atual resolver. Primeiro faz-se o acesso e depois constroe-se o viaduto. Então, meus amigos, as desapropriações que foram mencionadas aqui pelo nobre colega Milton Valbuza, é um caso lamentável. Ninguém sabe em quanto estão as desapropriações, são milhões de cruzeiros. Então, porque nós não trabalhamos agora para desapropriar uma área adequada, promover entendimentos com a Melhoramentos para a devolução dessa área / próximo à Rodoviária e ver se conseguimos outra área, podendo ser perto do BNH, para construir uma Delegacia de Polícia, porque somos os primeiros da lista para a construção de delegacias, mas não temos o terreno. Em seis anos a Prefeitura não conseguiu dar um terreno pa



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ra a Delegacia de Polícia. E agora, em dois meses nós temos que arrumar tudo e dar o terreno para eles. Então, o meu voto é favorável se for estabelecido um prazo de três anos e vamos trabalhar bastante para conseguir um terreno que seja condizente com a nossa tão solicitada Delegacia de Polícia de Caieiras.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1673/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Como esse projeto requer o quorum de dois terços para sua apreciação, faremos uma votação nominal. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Contrário. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Favorável. Voto do Vereador Aparecido / Corrêa de Campos: Contrário. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Daniel Donha Fernandes: Favorável. Voto do Vereador Edson Martins: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto do Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzi: Favorável. Está aprovado o Projeto de Lei nº 1673/83, com onze votos favoráveis. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1673/83, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Solicito o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha / Dártora: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzi: Favorável. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Contrário. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, está em discussão a Emenda Modificativa. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Para a apreciação dessa emenda, necessitamos do voto favorável/ de dois terços dos senhores Vereadores. Faremos então uma votação nominal. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Contrário. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Favorável. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Contrário. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Daniel Donha Fernandes: Favorável. Voto do Vereador Edson Martins: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Ara -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nha Dãrtora: Favorável. Voto do Vereador Pedro Sêrgio Graf Nunes: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazso: Favorável. Está aprovada a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1673/83. Passaremos agora ao Projeto de Lei nº 1674/83, de autoria do nobre Vereador Nelson Urtado, dispendo sobre alteração de denominação de via pública. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como o parecer das Comissões é favorável, está em discussão o Projeto de Lei nº 1674/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nelson Urtado." O SENHOR NELSON: " Senhor Presidente, nobres colegas. Eu tomei a iniciativa de elaborar esse projeto de lei, prestando uma justa homenagem ao saudoso amigo nosso, pai do nosso amigo Mário de Carvalho, que se encontra aqui presente. Eu conheci esse senhor na minha infância e essa homenagem se justifica porque a atual Rua 23 de maio, localizada no final da Av. XIV de Dezembro, teve como primeiro morador o senhor Osvaldo de Carvalho, mais conhecido por Tapira, que deixou imensa saudades quando da sua partida. Acredito ser justa essa homenagem a esse saudoso amigo." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1674/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR MACEDO: " Senhor Presidente, caros colegas. Está de parabêns o nobre colega / Nelson pela apresentação desse projeto. O saudoso Osvaldo de Carvalho foi meu colega de trabalho por trinta anos. Eu tive a idéia de apresentar esse projeto, mas em conversa com o nobre Vereador Nelson, ele solicitou a autoria do projeto porque o homenageado fôï seu amigo de infância. Está de parabêns o nobre Vereador porque Osvaldo de Carvalho foi suplente de Vereador em Franco da Rocha e Caieiras, sendo um batalhador do povo de Caieiras. E realmente foi o primeiro morador da Rua.23 de maio." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1674/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Como esse projeto necessita da aprovação de dois terços dos senhores Vereadores, faremos uma votação nominal. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Favorável., Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Favorável. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Daniel Donha Fernandes: Favo

son, ele solicitou a autoria do projeto porque o homenageado foi
seu amigo de infância. Está de parabéns o nobre Vereador porque
valdo de Carvalho foi suplente de Vereador em Franco da Rocha e Cai-
eiras, sendo um batalhador do povo de Caietãs. E realmente foi o
primeiro morador da Rua. 23 de maio. O SENHOR PRESIDENTE: Con-
tinue a discussão o Projeto de Lei nº 1674/83. Não havendo mais quem
queira discutir, está em votação. Como esse projeto necessita da
aprovação de dois terços dos senhores Vereadores, faremos uma vota-
ção nominal. Voto da Vereadora Aldônia Chaid Ferreira Neves: Favo-
rável. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Favorável. Voto do Ve-
reador Aparício Corrêa de Moraes: Favorável.



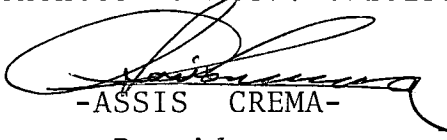
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

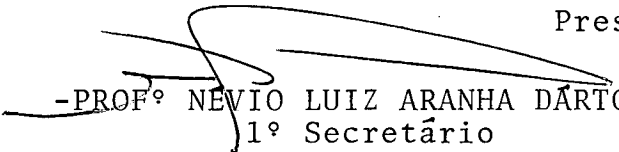
ESTADO DE SÃO PAULO

rável. Voto do Vereador Edson Martins: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira : Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto do Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes: Favorável. Voto da Vereador Vanda Matiazze: Favorável. Então, está aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1674/83. Projeto de Resolução nº 337/83, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre revogação dos artigos 182 a 185 da Resolução nº 311/80, Regimento Interno da Câmara. Parecer das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como o parecer das Comissões é favorável, está em discussão o Projeto de Resolução nº 337/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Resolução nº 337/83, permaneçam sentados. Aprovado. Projeto de Resolução nº 338/83, de autoria da Mesa da Câmara dispondo sobre participação da Câmara Municipal de Caieiras no 27º Congresso Paulista de Municípios. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como o parecer das Comissões é favorável, está em discussão o Projeto de Resolução nº 338/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Resolução nº 338/83, permaneçam sentados. Aprovado. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e tendo sido prorrogada a sessão, não haverá Explicação Pessoal. Eu convoco os senhores Vereadores para a 16ª. Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro corrente, por causa da participação dos Vereadores no congresso de municípios. Agradeço a presença de todos, e declaro encerrada a presente sessão.". Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 11 de outubro de 1983.-.

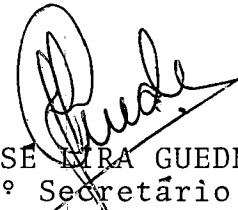


-ASSIS CREMA-

Presidente



-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-
1º Secretário



-JOSE LIRA GUEDES-
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ATA DA 16a. SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 6a. LEGISLATURA

Realizada no dia 28 de outubro de 1983

PRESIDENTE: ASSIS CREMA

SECRETARIA: PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
JOSÉ LIRA GUEDES

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 14/02/84
[Signature]
PRESIDENTE

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Polon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtao, Nêvio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Assis Crema, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 835/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. Ofício nº 2436/83, do Vereador Roberto Maurício Cofre, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 2992/83, da Secretaria da Saúde, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 5590/83, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 4777/83, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 211/83, da Secretaria do Interior, que



Câmara Municipal de Caieiras

0751

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 5082/83, da Telesp, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do senhor Raul, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 37/83 da Secretaria do Interior, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 494/83, da Câmara Municipal de Itapevi, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 594/83, da Câmara Municipal de Santa Isabel, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Legião Brasileira de Assistência, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 833/83, da Câmara Municipal de Diadema, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 700/83, da Secretaria de Agricultura, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Câmara Municipal de Osasco, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1677/83, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre extinção e transformação de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caieiras e dando outras providências, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Resolução nº 340/83, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre participação da Câmara Municipal de Caieiras no XX Encontro Nacional de Vereadores - Fortaleza, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças, para parecer. Requerimento nº 117/83, assinado por oito senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário, solicitando apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1677/83. Como o Requerimento nº 117/83 conta com a assinatura de oito senhores Vereadores, não submeteremos à discussão e votação. Então, o Projeto de Lei nº 1677/83, passará à Ordem do Dia da presente sessão. Indicações nºs. 299 e 300/83, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que serão lidas pelos senhores Secretários. À Secretaria para as devidas providências. Indica-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ções nº 301, 302, 303 e 304/83, que serão lidas pelo senhor Segundo Secretário. Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passaremos agora ao Pequeno Expediente, onde os senhores Vereadores terão o tempo regimental de cinco minutos para uso da palavra."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Antonio Romero Polon, Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Daniel Donha Fernandes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Edson Martins, Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador José Lira Guedes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Milton Valbuza Silveira. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador / Nêvio Luiz Aranha Dártora. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, por cinco minutos regimentais.".

O SENHOR PEDRO SÉRGIO:" Senhor Presidente, nobres colegas, prezados presentes. Pudemos verificar que nesta sessão foram apresentadas algumas indicações solicitando a construção de algumas lombadas em nosso Município e como fazemos parte da Comissão de Trânsito de Caieiras, a construção de lombadas ficou a cargo da Comissão de Trânsito estudar a possibilidade da construção ou não. E há na Prefeitura de Caieiras mais de trinta pedidos para construção de lombadas. Então, só serão construídas lombadas em nosso Município nos casos de extrema necessidade, uma vez que formos atender a todos os pedidos da construção de lombadas, a nossa cidade passará a ser uma cidade praticamente só de lombadas, uma vez que muitos munícipes pedem a construção de uma lombada em frente à sua casa ou em sua rua. Gostaria de aproveitar a oportunidade para convidar a todos os colegas para a 2a. Festa do Sorvete que a E.E.P.G. do Bairro do Serpa fará realizar no próximo domingo, dia 30, a partir das dez horas, em prol dos formandos daquela Escola. Então, eu aproveito esta oportunidade para convidar a todos para participarem daquela festa do sorvete, na



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

nossa escola. Muito obrigado.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra a nobre Vereadora Vanda Matiazso. Dispensa. Não havendo mais oradores para o Pequeno Expediente, passaremos agora ao Grande Expediente onde os senhores Vereadores terão o tempo regimental de dez minutos/para uso da palavra."

GRANDE EXPEDIENTE:

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Antonio Romero Polon. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Daniel Donha Fernandes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Edson Martins, por dez minutos regimentais.". O SENHOR EDSON MARTINS:" Senhor Presidente, nobres colegas, amigos aqui presentes. Senhor Presidente, eu enviei um ofício a esta Casa convidando todos os Vereadores para participarem da Comissão de Festejos que pretendemos realizar até o fim do ano, em comemoração ao aniversário do nosso Município. Se alguns dos senhores quiserem participar dessa Comissão, comuniquem-me para que possamos baixar a portaria nesse / sentido. Da programação consta para os dias 5,6 e 13, uma feira de artesanato, promovida pelo Mobral, cuja arrecadação será em prol do Mobral. Haverá show de músicas sertanejas, conjuntos de Rock e outras atividades. No dia 11 de dezembro haverá um desfile das escolas cavaleiros e talvez uma maratona que ainda está para ser decidida. No dia 27 de novembro próximo teremos o concurso de bandas e fanfarras, além de outras atividades a serem desenvolvidas nos bairros, que sempre foram esquecidos nesses eventos. Os moradores dos bairros reclamam de que tudo que é feito em Caieiras, ocorre no centro da cidade. Então, pretendemos desenvolver algumas atividades, principalmente no Bairro de Laranjeiras, que conta com um salão social. Como pode ser constatado, o trabalho será árduo e necessitamos da colaboração de todos. Aqueles que estiverem dispostos a colaborem nesses eventos, deverão comunicar-me para incluir na portaria que nomeará essa Comissão. Muito obrigado.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa. Com a palavra, o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

nobre Vereador Milton Valbuza Silveira. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, por dez minutos regimentais.".

O SENHOR PEDRO SÉRGIO:" Senhor Presidente, nobres colegas. Eu gostaria neste momento de parabenizar o nobre colega Edson Martins pela sua nomeação como Presidente da Comissão Municipal de Festejos. Sabemos que é uma comissão de difícil coordenação e tenho a certeza de que ele deverá contar com o apoio de todos, não só desta Casa, mas de todos os representantes da comunidade caieirense. Ele esteve presente em uma reunião com todos os Diretores de Escola, expôs o seu plano de trabalho para os festejos do Município deste ano e tenho a certeza de que contará com o apoio de todos. Gostaria de colocar o meu nome à disposição dessa Comissão e dizer a ele que estamos à sua inteira disposição, na medida do possível, para colaborar com os trabalhos. Muito obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Vanda Matiazzo. Dispensa. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passaremos à Ordem do Dia.".

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Como primeira matéria temos o Projeto de Lei nº 1676/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, dispondo sobre alteração da denominação de via pública. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzo: Favorável. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Favorável. Com os pareceres das Comissões favoráveis, está em discussão o Projeto de Lei nº 1676/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Como esse projeto requer o quorum favorável de dois terços dos senhores Vereadores, faremos uma votação nominal. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Favorável. Vo



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

to do Vereador Antonio Romero Polon: Favorável. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Daniel Donha Fernandes: Favorável. Voto do Vereador Edson Martins: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto do Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzi: Favorável. Está aprovado o Projeto de Lei nº 1676/83. Projeto de Decreto Legislativo nº 29/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, dispondo sobre fixação / da Verba de Representação do Prefeito Municipal de Caieiras e dando outras providências. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzi: Favorável. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Contrário. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador / Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Contrário. Como os pareceres são favoráveis, pela maioria das duas Comissões, está em discussão o Projeto de Decreto Legislativo / nº 29/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Polon e Aparecido Corrêa de Campos. Projeto de Resolução nº 339/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, dispondo sobre fixação de Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Caieiras. Solicito o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzi: Favorável. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Favorável. Como os pareceres das Comissões são favoráveis, está em discussão o Projeto de Resolução nº 339/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Edson Martins!"

O SENHOR EDSON MARTINS:" Senhor Presidente, nobres colegas e amigos



Câmara Municipal de Caieiras

0756

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

aqui presentes. Ao dar entrada na semana passada nesta Casa com esse projeto, várias questões foram levantadas e muita polêmica surgiu em cima disso. Eu fiz um levantamento na nossa região para ver quanto estava ganhando um Presidente de Câmara. Realmente, o ganho do Presidente da Câmara de Caieiras estava muito aquém do ganho pelos demais Presidentes de Câmara. Umas ganham excessivamente alto pelo poder que exerce e representa o Presidente da Câmara. Outras / estavam um pouco abaixo e a que menos pagava ao seu Presidente ainda estava acima do Presidente desta Casa. O que estavam abaixo da média de ganho, já promoveram as devidas alterações. A maioria das Câmaras adotam em 50% da Verba de Representação do Prefeito para o Presidente da Câmara. Somente nesta Casa houve o rebaixamento de quatro para dois salários-mínimos. Quando elaborei esse projeto, o fiz mais por uma questão de justiça do que por uma questão pessoal, inclusive um dos temas mais debatidos durante o 27º Congresso de Vereadores que participamos na última semana foi a valorização do Poder Legislativo, um poder marginalizado pelo sistema autoritário, onde o Executivo nunca valorizou o Legislativo. Eu fico contente em propor esse projeto, apesar das críticas que estão sendo feitas, sendo mais um motivo para valorizarmos o Legislativo. A partir do momento em que desvalorizarmos o poder que exercemos, ele não terá mais função alguma. Creio que com essa medida, o Presidente desta Casa, que é a segunda pessoa na hierarquia de uma cidade, em responsabilidades, e que para nós é o primeiro porque é o nosso representante porque fala em nosso nome por todos os recantos do nosso Estado e do nosso País. É ele que nos representa, que representa o Poder Legislativo. Espero receber a compreensão dos colegas sobre esse projeto, que não vai onerar tanto as despesas conforme foi dito na última sessão, porque não será como outros Presidentes de Câmara que recebem dezessete salários-mínimos por mês, perfazendo novecentos e sessenta mil cruzeiros por mês a partir do mês que vem. Eu creio que se valorizarmos nosso Presidente, estaremos valorizando a nós mesmos, estaremos mostrando que somos um poder independente e que também legislamos a favor da justiça. Muito obrigado." O SE-
NHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Resolução nº



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

339/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.". A SENHORA AFDÔQUIA:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Quanto a esse projeto, eu sou favorável porque realmente o Presidente da Câmara tem uma verba de representação muito baixa . Mas não concordo com o nobre Vereador Edson Martins quando disse que o Executivo não valoriza o Legislativo. O Legislativo deve se impor pela sua independência e não é o Executivo que vai valorizar o Legislativo. Pelo que entendo, o Legislativo tem que se impor pela sua independência, pela sua posição nesta Casa.". O SENHOR EDSON:(Apar - te):" Quando eu disse que o Executivo não valoriza o Legislativo, eu quis dizer que nos últimos anos o Poder Executivo passou a legislar muito mais. Essa é uma forma de castrar o Poder Legislativo e isso pode ser constatado com os decretos-lei emanados do Poder Executivo, passando pela Câmara e pelo Senado Federal apenas para sua homologação. Isso acontece também na esfera municipal, com a confecção de muitos decretos pelo Prefeito e que poderiam ser feitos pelos Vereadores. Então, o Poder Legislativo está desmoralizado pelo Poder Executivo. Foi isso que eu quis dizer que o Poder Executivo castra o Poder Legislativo.". A SENHORA AFDÔQUIA:" Mas pelo que sabemos e que foi falado durante o congresso que participamos, a culpa dessa situação é do próprio Poder Legislativo, porque este deve mostrar a sua força. Inclusive sobre o orçamento, quando foi dito que a Câmara não pode altera-lo, podendo simplesmente ser favorável ou contrária, mas o Vereador pode exercer a sua força cobrando do Executivo todos os seus planos que estão no orçamento e fiscalizá-los. Essa é uma maneira de mostrar a nossa força.". O SENHOR EDSON:(Aparte):" Mas o Legislativo, mesmo que queira se impor, sempre o Executivo tem uma saída, o mesmo não acontecendo com o Legislativo.". A SENHORA AFDÔQUIA:" É uma questão de opinião. Eu acho que nós temos dois poderes independentes, dois poderes que podem ter a sua função, um independente/ do outro, e cada um que se valorize. Eu não vejo como o Executivo pode desvalorizar o Legislativo. Eu acho que nós temos que nos impor porque as leis são feitas nesta Casa. Agora, quando a matéria comporta a emissão de um decreto do Executivo, ele não está castrando o Legislativo - como é o caso de loteamentos - o Executivo tem a sua força, ele pode exercer a sua função sem depender da Câmara, mas nós



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

temos a nossa força, está é uma Casa de Leis, as leis são criadas aqui nesta Casa e nós podemos muito bem mostrar a nossa força. E acho que por isso o Presidente da Câmara, que tem muita responsabilidade deve ter a sua verba de representação aumentada porque aqui em Caieiras, não querendo defender a nossa parte, mas nós ganhamos salário-mínimo. E por isso eu fui contra a verba de representação do Prefeito porque acho que ele está com o seu pagamento muito condizente com suas funções. Acho também que não devemos comparar com a região porque já que damos a nossa cota de sacrifício, pois ganhamos o salário-mínimo de todo o Estado de São Paulo, sendo justo que o senhor Prefeito também dê a sua cota de sacrifício. E por isso o meu voto foi contrário ao aumento da verba de representação do Prefeito, uma vez que a partir do dia 1º de janeiro ele passará a receber dois milhões de cruzeiros.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 339/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.".

O SENHOR APARECIDO:" Senhor Presidente, eu esperava ouvir os nobres Vereadores/João Henrique de Macedo Mendes e Nêvio Luiz Aranha Dãrtora discutirem esse projeto, entretanto parece que ambos não se manifestaram e eu gostaria de pedir a suspensão dos nossos trabalhos por cinco minutos, para que as Lideranças pudessem estabelecer acordo sobre esse projeto.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 339/83. Para discutir, conforme o nobre Vereador Aparecido estava aguardando, com a palavra o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.".

O SENHOR MACEDO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu pensei em propor uma emenda modificativa a esse projeto de resolução, mas conversando com a maioria da nossa /Bancada, achei justo o projeto do nobre colega Edson. Após a sua explanação, acho razoável o ganho do Presidente desta Casa, que no próximo ano estará por volta de trezentos e quarenta mil cruzeiros, pois o atual Presidente vem desempenhando bem o seu trabalho. Creio não haver necessidade de discordarmos entre as Bancadas, o que não levará a lugar algum.".

O SENHOR NÉVIO: (Aparte):" Eu faço minhas as suas palavras porque houve um acordo sobre a fixação em quatro salários-mínimos, mas com o aumento dos subsídios do senhor Prefeito, haverá uma defasagem a partir de então. Dessa forma, surgiu um acordo



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

entre a Bancada, fixando em 50% da verba de representação. Eu acho que o nobre Vereador levantou o problema na hora certa e eu faço minha a justificativa do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.". O SENHOR MACEDO:" Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência. Então, em conversa havida durante o Congresso de Vereadores, chegamos ao consenso de quatro salários-mínimos para a verba de representação, mas como a Bancada estava dispersa, fizemos uma reunião hoje nesta Casa e como devemos e queremos manter a união da Bancada, eu sou uma pessoa que sempre defendeu a união do Partido e não será por causa da verba de representação do senhor Presidente que iremos fazê-lo agora. Então, após essa reunião resolvemos fixar essa verba e como falou o nobre colega Nêvio, talvez o Presidente venha até a perder porque essa fixação poderá representar menos do que os quatro salários-mínimos propostos anteriormente. Muito obrigado.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 339/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores, demais presentes. Com relação a esse projeto que ora se discute, eu tenho a dizer que na legislatura passada este Vereador apresentou um projeto por achar que o Presidente da Câmara deveria ganhar uma verba de representação melhor do que se ganhava naquela oportunidade. E naquela época o Presidente desta Casa era o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. E pela maioria de votos, não foi acatada a posição deste Vereador, que pretendia dar-lhe o que lhe era devido e foi aprovado um outro projeto, fixando a verba de representação do Presidente da Câmara em dois salários-mínimos. E na época eu discordei e achei que o nobre Vereador Nêvio não deveria abrir mão de um direito que lhe pertencia. No entanto, o nobre Vereador, para não deixar que a coisa descambasse e houvesse uma total discordância, achou por bem aceitar e foi assim prejudicado. Entretanto, hoje entra esse projeto em discussão e gostaria de dizer - seja quem for o Presidente - que estaria discutindo o direito do Presidente e não da pessoa. Mas mais uma vez o Vereador João Henrique de Macedo Mendes, querendo passar o carro na frente dos bois, porque quem deveria fazer o diálogo e manter o contato entre as Bancadas, é a Líder do Partido. No entanto, o Vereador, passando o carro à frente



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dos bois como já disse, tentou fazer um acordo, com o qual eu era to-
talmente favorável, porque realmente a verba de representação que o
Presidente da Câmara recebe atualmente é uma verba irrisória. Mas o
que se percebe é que mais uma vez, por ser uma Bancada minoritária,
não recebeu o devido respeito. Isso significa dizer que não precisam
dos nossos votos, porque eu vim certo para esta Casa e votaria favo-
rável ao aumento da verba de representação do Presidente da Câmara e
assumiria perante o público a minha decisão. Ocorre que fiquei sabendo
da mudança desse acordo somente na hora da votação. Então, houve
um total desrespeito por parte do Vereador João Henrique de Macedo
Mendes para com a nossa Bancada. Por isso, eu sou contrário ao proje-
to em discussão e a culpa é mais uma vez do Vereador João Henrique /
de Macedo Mendes.". O SENHOR MACEDO: (Aparte): "Eu falei a Vossa Exce-
lência e aos demais colegas que ficaram Vereadores em Caieiras que
não participaram do congresso. E conversando com os colegas que fica-
ram em Caieiras e com a Líder da nossa Bancada, chegou-se à conclu-
são de que o projeto apresentado pelo nobre colega Edson estabelecia
um valor aproximado ao projeto original. Então, eu acho que da dis-
cussão nasce a luz e fizemos o correto, após a discussão na Bancada
chegamos à conclusão de que o nobre colega Edson estava certo. Então
eu acho que Vossa Excelência não tem razão alguma para acusar-me, por-
que eu tentei através da discussão chegar a um consenso. E eu vejo
muitas vantagens na apresentação de mais de uma idéia para chegar a
um consenso. Então, apesar da minha idéia ser boa, achei a dele me-
lhor e acabei concordando com ela.". O SENHOR APARECIDO: "Mais uma
vez eu ratifico o meu modo de pensar, porque eu acho que a verba per-
cebida pelo Presidente da Câmara é pouca, mas a atitude do Vereador
Macedo foi de desrespeito para com a nossa Bancada, porque a sessão
deveria iniciar-se às vinte horas, começou-se às vinte e trinta. Os
quatro Vereadores da nossa Bancada ficaram aguardando e o nobre Ve-
reador não se deu nem ao capricho de dar dois minutos de atenção pa-
ra nossa Bancada e dizer que o acordo havia sido desfeito e seria
proposto o projeto original.". O SENHOR MACEDO: (Aparte): "Como é que
Vossa Excelência sabe que a sessão atrasou o seu início por causa da
reunião da nossa Bancada?". O SENHOR APARECIDO: "Vossa Excelência é
o causador da discórdia que está havendo.". O SENHOR MACEDO: "Pelo



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

contrário, eu sou um Vereador lutador e esclarecedor, sempre participo das reuniões e troco idéias e pontos de vista. Eu havia dito a Vossa Excelência que iria discutir com a minha Bancada e o fiz, assim como iria discutir com a Bancada do PDS.". O SENHOR APARECIDO: "Vossa Excelência por não precisar do nosso voto, nem tomou conhecimento que a nossa Bancada existia. Então, mais uma vez Vossa Excelência é o culpado do que se passa. Eu pretendia não fazer uso da tribuna nesta sessão porque não me encontro bem de saúde, mas Vossa Excelência menosprezou a nossa Bancada.". O SENHOR MACEDO: (Aparte): "Pelo contrário, apenas trocamos pontos de vista e fui muito objetivo / com Vossa Excelência, coisa que não deveria ter feito porque Vossa Excelência está sendo mal agradecido para comigo.". O SENHOR APARECIDO: "Eu não estou sendo mal agradecido, estou apenas falando aquilo que realmente aconteceu.". A SENHORA AFDÓQUIA: (Aparte): "Vossa Excelência tem razão porque pouco antes de começar a sessão o Vereador / Macedo veio conversar conosco e nos indagou se ficaria nos cinco salários-mínimos ou nos quatro. Ainda, aquele Vereador perguntou se eu gostaria que ficasse nos cinco salários-mínimos. E depois da reunião da sua Bancada não confirmou nada conosco. E agora quando aquele Vereador dirigir a palavra à nossa Bancada, nós não poderemos mais dar crédito porque não saberemos se a Líder vai decidir a favor ou contra o que foi acertado.". O SENHOR APARECIDO: "Perfeitamente, o aparte da nobre Vereadora é bastante oportuno e digo mais uma vez que assim como outras discussões que tem havido nesta Casa por falta de atenção para conosco. E digo que não é uma questão pessoal contra o Presidente desta Casa, apesar das divergência que tivemos, mas achamos que a verba de representação é insuficiente. Mas devido aos fatos que ocorreram, o nosso voto é contrário ao projeto de resolução / nº 339/83.". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto / de Resolução nº 339/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Vanda Matiazzo.". A SENHORA VANDA: "Senhor Presidente, nobres colegas, senhores presentes. Eu acho que está-se fugindo muito ao mérito da questão em pauta. Há que se discutir a verba de representação, mas tem se deixado de lado isso e estão discutindo coisas paralelas, que não tem nada a ver com a matéria em discussão. Eu quero adiantar o meu voto favorável a esse projeto, porque após um levantamento apu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

radíssimo feito pelo nobre Vereador Edson Martins, constatou-se que realmente a verba de representação do Presidente desta Casa estava muito aquém daquelas da nossa região. Gostaria de dizer ao nobre colega Aparecido que não houve um desrespeito da nossa Bancada com relação à Bancada do PDS, porque lá no congresso apenas ventilou-se a proposição de uma emenda nesse projeto, não sendo feito nenhum acordo.". O SENHOR APARECIDO:(Aparte):" Nobre Vereadora, eu só reclamei da falta de atenção do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que foi nosso colega de quarto e esse Vereador não dispensou a mínima atenção para com a nossa Bancada. Ele poderia muito bem, sem dispendar grandes esforços, comunicar à nossa Bancada que o que havia sido conversado, estava desfeito. Pelo menos não estaria prevalecendo o acertado. Mas eu só reclamei da falta de atenção do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.". A SENHORA VANDA:" Eu peço a Vossa Excelência que quando fosse votar esse projeto, que o faça deixando de lado essa questão com o nobre Vereador Macedo.". O SENHOR MACEDO:(Aparte):" Nobre colega, eu expliquei dessa tribuna ao nobre colega que ficaram quatro Vereadores da nossa Bancada aqui em Caieiras e não participaram daquele congresso. Não seria justo que resolvessemos essa questão já no congresso. Ao retornarmos, após reunião com os demais colegas, achamos por bem aceitar o projeto do nobre colega Edson. Então, não desprezei a Bancada do PDS porque os procurei lá no congresso e aqui nesta Casa.". A SENHORA VANDA:" Vossa Excelência agiu corretamente ao ouvir a opinião dos demais membros da nossa Bancada. Então, antecipo aqui o meu voto favorável porque acho a verba de representação do Presidente desta Casa não condiz com as suas atividades e funções, pois dedica grande parte do seu dia nesta Casa. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 339/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Resolução nº 339/83, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves e Aparecido Corrêa de Campos. Vamos prosseguir com os nossos trabalhos.". O SENHOR EDSON MARTINS:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, eu solicito a Vossa Excelência a suspensão dos nossos trabalhos por dez minutos porque observei



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

erros graves no projeto do Código Tributário e eu gostaria de conversar com os membros da Comissão de Justiça e Redação para corrigir esses erros.".

O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de Vossa Excelência é regimental. Então, fica suspensa a sessão por dez minutos para que os senhores Vereadores entrem em entendimento a respeito desse projeto. Decorrido o prazo solicitado, o senhor Primeiro Secretário fará a chamada regimental dos senhores Vereadores. Havendo número legal, de claro reaberta a presente sessão.".

O SENHOR EDSON MARTINS:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, após a reunião da Comissão de Justiça resolvemos pedir a retirada do Projeto de Lei nº 1443/83 para melhores estudos.".

O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de Vossa Excelência é regimental e está em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a retirada do Projeto de Lei nº 1443/83, permaneçam sentados. Aprovado. Está concedido vistas ao nobre Vereador Edson Martins por dez dias. Com a aprovação do Requerimento nº 117/83, foi incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1677/83. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1677/83. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzo: Favorável. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1677/83. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Millton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Favorável. Com os pareceres favoráveis das Comissões, está em discussão o Projeto de Lei nº 1677/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.".

O SENHOR APARECIDO:" Senhor Presidente, depois do que o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes aprontou na sessão de hoje, eu solicito a suspensão da sessão por mais cinco minutos para que realmente o Vereador Nêvio, a Vereadora Vanda e o Vereador Macedo confirmem se realmente as horas extras dos funcionários vão ser eliminadas ou não, porque eu não estou sabendo de nada.".

O SENHOR MACEDO:(Aparte):" O nobre colega está mesmo querendo me atacar, porque eu não faço parte da Mesa e quem tem a ver com isso é o nobre colega Lira e o nobre colega Nêvio e também não sou Líder do Partido para dar explicações a Vossa Excelência.".

O SENHOR APARECIDO:" Nobre Vereador, em



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que pese o fato do meu voto não representar nada, eu quero fazê-lo conscientemente.". O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, após a sua explanação o nobre Vereador Nêvio fará uso da tribuna e prestará as informações solicitadas por Vossa Excelência.". O SENHOR APARECIDO: "Eu gostaria mesmo que o nobre Vereador Nêvio nos desse os esclarecimentos porque até agora estou no escuro, não estou sabendo de nada.". Eu gostaria de saber desses pormenores e devo dizer que eu não votaria contra esse projeto para não prejudicar os funcionários desta Casa, desde que seja confirmado o que foi dito pelos nobres Vereadores José Lira Guedes e Nêvio Luiz Aranha Dártora, com relação à eliminação das horas extras da Diretora, que percebe um salário bastante alto. Então, nada mais justo do que eliminarmos as horas extras e desde que se confirme isso, o meu voto será favorável. Mas se os Vereadores da Mesa não confirmarem isso, eu não darei o meu voto no escuro e peço excusas aos funcionários desta Casa porque votarei contrário. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1677/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora.". O SENHOR NÊVIO: "Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Respondendo à pergunta do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, a Mesa Diretora presidida pelo nobre Vereador Assis Crema e tendo como Secretários o nobre Vereador José Lira Guedes e este Vereador, fez uma reunião na sexta-feira retrazada. E nessa reunião foi elaborado o novo organograma desta Casa. A preocupação do nobre Vereador com relação às horas extras dos funcionários desta Casa, foi motivo de um Ato da Mesa revogando o Ato nº 01/80 e não serão mais pagas horas extras nesta Casa. Com referência ao artigo 246 que fez parte do organograma da Prefeitura Municipal, nós temos o artigo 8º que diz o seguinte: 'Atendendo ao peculiar interesse da administração, poderá o Presidente da Edilidade, através de ato, determinar carga horária semanal diferente para cada cargo ou função!'. Eu acho que já respondi à preocupação do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, tanto é verdade que também foi feita a extinção na Prefeitura dos cargos de provimento efetivo e que estavam vagos, o mesmo acontecendo nesta Casa. Foram criados mais dois cargos de Agente Legislativo, referência 'F', com salário de oitenta mil cruzeiros, caso o Presidente da Câmara pre



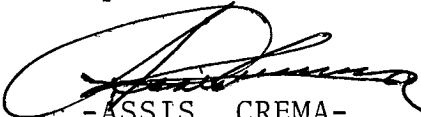
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

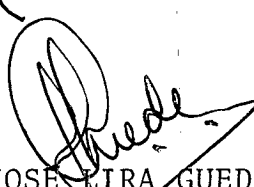
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cise preencher esses cargos e restarão ainda os cargos comissionados, que podem ser preenchidos tanto pelo atual como pelos futuros Presidentes desta Casa. Nós nos baseamos no organograma da Prefeitura e o adotamos nesta Câmara.". O SENHOR APARECIDO: (Aparte): " Diante da explanação de Vossa Excelência, eu digo que o meu voto é favorável, haja vista que aqui na Câmara não estão sendo cometidas as mesmas injustiças da Prefeitura, onde os funcionários que ganham menos estão sendo recompensados com maior aumento. Entretanto, gostaria de registrar o meu descontentamento pelo fato de que a Câmara tem que acompanhar a Prefeitura, representando um verdadeiro massacre para os funcionários. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR NÉVIO: " Para encerrar a minha explanação eu gostaria de dizer que esse projeto está tramitando em regime de urgência porque a partir de 1º de novembro ele deverá entrar em vigor. O projeto deverá ser apreciado em duas discussões, sendo que a primeira acontecerá hoje e a segunda discussão na próxima sessão ordinária.". O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1677/83. Não havendo mais quem queira discutir, antes de passarmos à votação do projeto, eu gostaria de saber se o nobre Líder do PDS ainda mantém o seu pedido de suspensão da sessão por cinco minutos. Como o nobre Vereador desiste do seu pedido, está em primeira votação o Projeto de Lei nº 1677/83. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em primeira votação do Projeto de Lei nº 1677/83, permaneçam sentados. Aprovado, em primeira votação. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, eu convido os senhores Vereadores para uma reunião no meu gabinete para tratar de assunto do interesse do nosso Município e declaro encerrada a presente sessão.". Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 28 de outubro de 1983.-.


-ASSIS CREMA-
Presidente


-NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-
1º Secretário


-JOSE LUIZ GUEDES-
2º Secretário